



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90030/2026

(Numeração compras.gov.br nº 44/2026)

(Com itens exclusivos para MEI/ME/EPP)



PREÂMBULO

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que o Município de Tanguá, **através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação**, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, cujo Edital recebeu o nº **90030/2026**, para a contratação do objeto abaixo descrito.

A Licitação será do tipo **menor preço, modo de disputa aberto** e será regida pela Lei nº 14.133/2021, pelos Decretos Municipais atinentes ao tema, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas disposições deste Edital e de seus Anexos, normas que as licitantes declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

DO PREGÃO

Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 01/10 / 2026 às 10:00h
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.compras.gov.br

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da Prefeitura <http://www.tangua.rj.gov.br>, no Portal de Compras do Governo Federal <https://www.compras.gov.br>, e no Portal Nacional de Compras Públicas, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Na hipótese da licitação não poder ser realizada na data estabelecida, será adiada para o primeiro dia útil posterior, no mesmo horário e local, salvo designação expressa de outra data pelo Pregoeiro a ser divulgada pelos mesmos meios de divulgação do Edital.

1. OBJETO E ANEXOS DO EDITAL

Aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades operacionais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1. Compõem o presente instrumento, os seguintes anexos:

- 1.1.1.** Anexo I – Modelo de Proposta Comercial;
- 1.1.2.** Anexo II – Minuta do Contrato
- 1.1.3.** Anexo III – Termo de Referência
- 1.1.4.** Anexo IV – Planilha Orçamentária

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



2.1. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 6º, XXIII, “j” da Lei 14.133/2021)

- 2.1.1.** Para fins de início de procedimento será utilizada a dotação orçamentária do exercício financeiro de 2026, conforme declaração de compatibilidade orçamentária e financeira a seguir informada.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I)** Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
- II)** Detalhamento Específico do Objeto: 33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
- III)** Modalidade de empenho: Estimativo
- IV)** Programa de Trabalho: 10.002.001.08.244.0027.1128 - Fornecimento Extraordinário de Proteção Social Básica
- V)** Fonte: 1660
- VI)** Ficha: 392

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

- 3.1.** Menor Preço por Item;
- 3.2.** Modo de disputa aberto.

4. PRAZO CONTRATUAL E DE ENTREGA

- 4.1.** *O prazo contratual será conforme estabelecido no Termo de Referência – Anexo III.*
- 4.2.** *O prazo de entrega, será conforme estabelecido no **item 5.1** e seu subitem do Termo de Referência – Anexo III.*

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1.** Poderão participar da presente Licitação, todas as empresas interessadas e que preencham os requisitos da qualificação exigidos nesse Edital;
- 5.2.** Para participação no Pregão Eletrônico, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e



que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

5.3. Não serão admitidas à Licitação as empresas suspensas pela administração do direito de licitar, no prazo e nas condições de impedimento. As declaradas inidôneas pela administração direta ou indireta, inclusive fundações, nos níveis Federais, Estaduais e Municipais, bem como as que estiverem em regime de concordata ou falência;

5.4. Não será permitida a participação de licitantes que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5.5. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente, empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404/76, concorrendo entre si, conforme o inciso V do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.6. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente, pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

5.7. Devido à natureza do objeto, que não possui qualquer complexidade, não será permitida a participação em consórcio;

5.8. Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://www.compras.gov.br>.

6. CREDENCIAMENTO

6.1. As interessadas em participar deste certame deverão cadastrar operador, devidamente credenciado junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras;



6.2. A participação do licitante resulta no pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

6.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

6.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema;

6.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

6.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. As licitantes deverão apresentar suas propostas no site <https://www.compras.gov.br>, incluindo o preço e a marca/modelo (conforme solicita o sistema) até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio da proposta;

7.2. Não poderão constar nas propostas cadastradas qualquer menção à empresa proponente, tais como nomes, logos, timbres, nº de inscrições como CNPJ e IE, e ou quaisquer outro que possa de alguma forma sugerir qual a empresa que está apresentando a proposta, sob pena de desclassificação das mesmas;

7.3. As licitantes deverão elaborar suas propostas com base nas especificações contidas nos Anexo I, III e IV deste edital, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação;

7.4. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas;



7.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação;

7.6. A validade dos preços e condições da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura da Sessão de Julgamento do referido Pregão Eletrônico.

8. PROCEDIMENTO NO JULGAMENTO

8.1. A presente Licitação será processada e julgada em sessão pública eletrônica, com observância do seguinte procedimento:

8.1.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.1.2. Serão desclassificadas as propostas que em qualquer parte do seu texto ou teor, faça menção à Licitante, ou qualquer outro vínculo que possa identificar ou sugerir a empresa licitante que a apresentou;

8.1.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

8.1.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

8.1.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

8.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de R\$ 0,01;

8.1.7. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível;

8.1.8. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.1.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



8.1.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.1.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.1.12. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.1.13. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.1.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances;

8.1.15. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame publicada no compras.gov.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura;

8.1.16. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta;

8.1.17. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

8.1.18. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento;

8.1.19. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração;

8.1.20. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes;

8.1.21. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação, conforme item 9 e seus subitens todos deste instrumento convocatório.

8.1.22. Os documentos de habilitação somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas e apenas do licitante melhor classificado.



8.1.22.1. O Pregoeiro concederá prazo mínimo de 2 (duas) horas para que o licitante envie, por meio de ferramenta disponível no sistema, a documentação de habilitação exigida neste edital.

8.1.23. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.

8.1.24. Verificado o atendimento das exigências fixadas, o Licitante será declarado pelo Pregoeiro habilitado e vencedor do certame;

8.1.25. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

8.1.26. Todos os atos praticados nas sessões constarão em Ata que estará a disposição para consulta ou retirada por qualquer interessado no site compras.gov.br.

9. HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.1.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.1.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;



9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação; e

9.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

I - Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II - Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

III - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

IV - Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

V - Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

VI - Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

VII - Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



9.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO

I - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

III - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

V - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

VI - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

VII - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionado ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

VIII - Deverão ser fornecidas Certidões Negativas da Dívida Ativa sempre que os documentos de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal,



Estaduais e Municipais apresentadas, fizerem referência expressa de que não atestam a regularidade da licitante em relação à Dívida Ativa das citadas Fazendas;

IX - Para as licitantes situadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar prova de regularidade com a Dívida Ativa, emitida pela Procuradoria Geral do Estado.

9.4.3. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.4.4. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que esteja com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.

9.5. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

8.5.1. Conforme **item 8.4.3** do Termo de Referência – Anexo III;

8.5.2 DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

8.5.2.1- Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação:

- a) Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.
- c) Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.
- d) Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.
- e) Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



- f) Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- g) cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- h) Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.
- i) Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.
- j) Profissionais organizados sob a forma de cooperativa - Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1. Uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais pertinentes, a CONTRATANTE pagará à contratada, a importância total que vier a ser pactuada em até no 20º (vigésimo) dia da data de adimplemento da obrigação e após efetivo recebimento do objeto, sendo que a contratada deverá encaminhar juntamente a nota fiscal, conforme previsto no Termo de Referência (Anexo III);

10.2. Na hipótese de a cobrança apresentar erros, a Contratante devolverá os documentos equivocados à contratada, para fins de substituição;

10.3. O pagamento, após apresentação da nova cobrança, será efetuado no prazo que remanescer do prazo indicado no item 10.1, sem a multa e a compensação financeira;

10.4. Fica vedado à contratada negociar, efetuar cobrança ou descontar a duplicata emitida através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobrança em carteira simples, ou seja, diretamente na contratante;

10.5. Fica o licitante ciente que por ocasião do pagamento poderá ser verificada sua situação quanto à regularidade da documentação apresentada para a habilitação no certame;

10.6. O documento de cobrança será apresentado a Prefeitura do Município de Tanguá, CNPJ nº 01.612.089/0001-00 para que seja atestado;

11. REAJUSTAMENTO



11.1. Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do contrato.

12. DA IMPUGNAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

12.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital; a impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do e-mail: licitacao@tangua.rj.gov.br;

12.2. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação;

12.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

12.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do e-mail: licitacao@tangua.rj.gov.br;

12.5. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração;

12.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

12.7. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;

12.8. As respostas às impugnações e aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas através do sistema e vincularão os participantes e a Administração.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

13.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar a licitação.



14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. A recusa da adjudicatária em retirar o empenho dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas;

14.2. Pela inexecução total ou parcial, o Município de Tanguá poderá aplicar uma das seguintes sanções garantida a prévia defesa:

14.2.1. Advertência;

14.2.2. Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia sobre o valor do empenho, até o período máximo de 3 (Três) dias úteis;

14.2.3. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do empenho, após esgotado o prazo fixado no subitem anterior;

14.2.4. Impedimento de licitar e contratar com a Administração;

14.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

14.2.6. As sanções previstas neste edital poderão ser aplicadas juntamente e não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do contrato, garantindo a defesa prévia, no prazo e condições fixados no Edital;

14.2.7. As sanções previstas poderão ser aplicadas às Licitantes que, em outras contratações com a Administração Pública de qualquer nível federativo, ou com autarquias, empresas públicas ou sociedades de economia mista:

14.2.7.1. Tenham sofrido condenações por praticarem por meios dolosos, fraudes fiscais, no recolhimento de quaisquer tributos;

14.2.7.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da Licitação;

14.2.7.3. Tenham demonstrado não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de outros atos ilícitos praticados.

14.2.7.4. As demais condições estão previstas no Termo de Referência – Anexo III.

15. RECURSOS

15.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá, dentro do prazo recursal registrado pelo pregoeiro no Sistema de Compras (compras.gov.br), motivadamente manifestar, em campo próprio do sistema, a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões;



15.2. Será concedido o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para o encaminhamento, por meio do sistema eletrônico, das razões do recurso, ficando as demais licitantes, após a apresentação das razões, intimadas para, caso queiram, apresentarem contrarrazões em igual prazo, também via sistema, contado do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos;

15.3. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recorrer;

15.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos;

15.5. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente;

15.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

15.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Superior adjudicará o objeto e homologará a licitação, caso não seja necessário o retorno da licitação à fase de lances;

15.8. No tocante aos recursos relativos às sanções administrativas, devem ser observadas as disposições dos arts. 165 a 168 da Lei Federal nº 14.133/2021.

16. FORO

16.1. A comarca de Itaboraí /RJ é o foro competente para dirimir quaisquer dúvidas, questões ou demandas a esta Licitação e a adjudicação dela decorrente.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Fica reservado à Contratante, o direito para resolver todo e qualquer caso singular omissos ou lacunosos não previsto no Edital e na documentação nele mencionada, bem como em tudo o que se relacione, direta ou indiretamente, com o fornecimento em questão;

17.2. A Licitação a que se refere este Edital poderá ser adiada, revogada pela Autoridade Competente, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e

Processo nº. **1408/2026**

Habitação

Rubrica: _____ Fls. _____

devidamente comprovado e pertinente ou anulada de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável (Art. 71 da Lei 14.133/2021);

Tanguá, 15 de setembro de 2026.

Hezimara Duarte da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos,
Envelhecimento Saudável e Habitação
Mat.: 10393

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ**

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e

Processo nº. 1408/2026

Habitação

Rubrica: ____ Fls. ____

ANEXO - I - PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	80	Unidade	Borrifador de álcool 500ml; O produto possui formato cilíndrico ergonômico em polietileno de alta densidade (PEAD), material resistente e leve. É equipado com gatilho pulverizador em polipropileno de bico regulável e mangueira interna. Apresenta dimensões de 22 cm de altura por 7 cm de diâmetro, com capacidade para 500ml.			
02	50	Caixa	Luva de procedimento P c/ 100; O produto apresenta formato anatômico e ambidestro, fabricado em látex de borracha natural ou nitrilo, com superfície lisa ou levemente texturizada nos dedos para maior aderência. Possui punho com acabamento em bainha, espessura mínima de 0,08 mm e tamanho P (pequeno), adequado para mãos com largura de palma de 80 mm. A embalagem contém 100 unidades (50 pares), de caixa padrão para dispensação técnica.			
03	50	Caixa	Luva de procedimento M c/ 100; O produto apresenta formato anatômico e ambidestro, fabricado em látex de borracha natural ou nitrilo, com superfície lisa ou levemente texturizada para sensibilidade tátil. Possui punho com bainha, espessura de 0,08 mm e tamanho M (médio), indicado para palmas com largura de aproximadamente 95 mm. A embalagem contém 100 unidades (50 pares), com peso total aproximado de 550g e dimensões de caixa padrão para armazenamento e uso profissional.			
04	50	Caixa	Luva de procedimento G c/ 100; O produto apresenta formato anatômico e ambidestro, fabricado em látex de borracha natural ou nitrilo, com superfície lisa ou texturizada para garantir aderência. Possui punho com bainha, espessura de 0,08 mm e tamanho G (grande), ideal para palmas com largura de aproximadamente 110 mm. A embalagem contém 100 unidades (50 pares), com peso total aproximado de 600g e dimensões de caixa padrão para dispensação técnica.			
05	150	Unidade	Sabonete líquido 5 litros; O produto apresenta-se em formato de galão plástico (bombona) de alta resistência com alça ergonômica e tampa rosqueável lacrada, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD). O conteúdo possui aspecto viscoso e composição balanceada para higienização, com fragrância suave. O recipiente possui dimensões aproximadas de 28 cm de altura por 18 cm de largura, com capacidade volumétrica de 5 litros e peso total aproximado de 5,1 kg.			
06	250	Fardo	Fardo de papel higiênico folha simples, contendo 64 rolos de 30 metros de comprimento cada; produzido com fibras celulásicas de boa qualidade que garantem maciez, absorção e resistência adequadas para o uso diário; embalagem em formato fardo que facilita o armazenamento e o abastecimento de grandes volumes; ideal para uso residencial ou comercial, proporcionando excelente custo-benefício para rotinas de higiene pessoal.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ****Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e**

Processo nº. 1408/2026

Habitação

Rubrica: ____ Fls. ____

07	30	Unidade	Mangueira de jardim 50m; O produto apresenta formato tubular flexível com estrutura reforçada em camadas de PVC e trama de poliéster, material resistente à abrasão e à exposição solar. Possui diâmetro interno padrão de 1/2 polegada e espessura de parede que evita torções e dobras. O rolo contém 50 metros de comprimento linear, acompanhado de conectores rosqueáveis e esguicho de plástico ABS.			
08	50	Kit	Kit de panos de prato estampados, contendo 12 unidades confeccionadas em algodão de alta absorção; possui estampas variadas e acabamento com costura resistente nas laterais; ideal para secar louças, utensílios e mãos, além de auxiliar nas rotinas gerais de copas e cozinhas residenciais ou comerciais.			
09	80	Unidade	Garrafa de água plástica; O produto apresenta formato anatômico, fabricado em polietileno tereftalato (PET) ou polipropileno (PP) livre de BPA, materiais leves e resistentes. Possui bocal rosqueável com vedação hermética e tampa de segurança. Suas dimensões aproximadas são de 26 cm de altura por 8 cm de diâmetro, com capacidade volumétrica de 1,5 litro.			
10	60	Unidade	Lixeiras para sala de aulas (cestas); O produto apresenta formato cilíndrico ou levemente cônico (tipo cesta), fabricado em polipropileno (PP) de alta resistência e fácil higienização. Possui corpo com acabamento telado ou liso, borda reforçada para fixação de sacos de lixo e base estável. Suas dimensões aproximadas são de 30 cm de altura por 28 cm de diâmetro superior, apresentando capacidade volumétrica de 15 litros, sendo ideal para o descarte de resíduos leves como papéis e materiais escolares.			
11	80	Unidade	Lixeira para banheiro com pedal plástica; O produto apresenta formato cilíndrico ou quadrado, fabricado em polipropileno (PP) de alta resistência. Possui acionamento por pedal plástico que evita o contato direto com as mãos, tampa com vedação para contenção de odores e balde interno removível ou aro de fixação para saco plástico. Suas dimensões aproximadas são de 30 cm de altura por 25 cm de diâmetro, com capacidade volumétrica de 7 litros.			
12	80	Unidade	Lixeira para refeitório com pedal; O produto apresenta formato retangular de grande porte, fabricado em polipropileno (PP) de alta densidade com proteção UV. Possui acionamento por pedal reforçado que garante a higiene no descarte de resíduos alimentares, tampa de vedação completa e rodas traseiras para facilitar o deslocamento. Suas dimensões aproximadas são de 90 cm de altura por 45 cm de largura, com capacidade volumétrica de 100 litros.			
13	60	Unidade	Lixeira de 100L com tampa; O produto apresenta formato cilíndrico de grande porte, fabricado em polipropileno (PP) de alta densidade com proteção contra raios UV. Possui tampa sobreposta com encaixe de vedação para contenção de odores e alças laterais reforçadas para facilitar o manuseio e transporte. Suas dimensões são de 75 cm de altura por 52 cm de diâmetro superior, apresentando capacidade volumétrica de 100 litros.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e

Processo nº. 1408/2026

Habitação

Rubrica: _____ Fls. _____

14	200	Unidade	Água sanitária fornecida em embalagem de 5 litros, com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5% p/p; possui ação desinfetante, bactericida e alvejante de alta eficácia; ideal para a higienização de pisos, azulejos, banheiros e superfícies em geral, bem como para o branqueamento de tecidos e desinfecção de reservatórios; indicada para uso profissional e institucional em rotinas de limpeza de órgãos públicos, escolas e escritórios.			
15	150	Unidade	Álcool etílico hidratado em solução líquida a 70% INPM, fornecido em frasco de 1 litro; possui ação antisséptica e desinfetante de rápida eficácia na eliminação de germes e bactérias; ideal para a higienização de superfícies, mobiliários, objetos e ambientes de trabalho em geral; indicado para uso profissional e institucional em rotinas diárias de limpeza e segurança sanitária.			
16	120	Unidade	Alcool em gel 70% 500ml; O produto apresenta formato levemente achatado, fabricado em polietileno tereftalato (PET) transparente, material leve e resistente que permite a visualização do conteúdo. Possui bico dosador tipo "pump" para controle de saída do produto, que possui aspecto gelatinoso incolor e graduação alcoólica de 70° INPM para assepsia. Suas dimensões são de 18 cm de altura por 7,5 cm de diâmetro, apresentando capacidade volumétrica de 500ml.			
17	60	Unidade	Anti corrosivo 300ml; O produto apresenta-se em formato de lata metálica pressurizada (aerossol) de alta resistência, fabricado em folha de flandres com bico aplicador de precisão e tampa de proteção plástica. O conteúdo é composto por uma mistura de hidrocarbonetos e aditivos anticorrosivos com alto poder de penetração para eliminar umidade, destravar mecanismos e proteger superfícies metálicas contra oxidação. O recipiente possui dimensões aproximadas de 20 cm de altura por 5,7 cm de diâmetro, com capacidade volumétrica de 300ml e peso líquido aproximado de 200g.			
18	80	Unidade	Balde de plástico com alça 20L; O produto apresenta formato cilíndrico e cônico, fabricado em polipropileno (PP) de alta densidade e resistência a impactos. Possui alça metálica em aço galvanizado ou plástica reforçada com pegada anatômica para facilitar o transporte de líquidos e resíduos. Suas dimensões são de 35 cm de altura por 32 cm de diâmetro superior, apresentando graduação interna de litragem, capacidade volumétrica de 20 litros.+E22:E23			
19	80	Unidade	Cesto de lixo com pedal 5L; O produto apresenta formato cilíndrico, DE aço inoxidável. Possui sistema de abertura por pedal metálico que permite o descarte de resíduos sem o contato das mãos com o recipiente, garantindo a higiene. A tampa possui vedação eficiente para evitar a propagação de odores e o item pode conter balde interno removível. Suas dimensões são de 25 cm de altura por 20 cm de diâmetro, com capacidade volumétrica de 5 litros.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ****Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e**Processo nº. **1408/2026****Habitação**

Rubrica: _____ Fls. _____

20	250	Unidade	Desinfetante lavanda 5L; O produto apresenta-se em formato de galão plástico (bombona) de alta resistência, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) com alça anatômica para transporte e tampa rosqueável com lacre de segurança. O conteúdo é composto por uma solução líquida à base de quaternário de amônia ou princípios ativos similares, com fragrância característica de lavanda, possuindo propriedades germicidas e bactericidas para limpeza e perfumação de superfícies. O recipiente possui dimensões de 28 cm de altura por 18 cm de largura, com capacidade volumétrica de 5 litros.			
21	200	Unidade	Detergente líquido 5L; O produto apresenta-se em formato de galão plástico (bombona) de alta resistência, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) translúcido ou opaco, com alça anatômica reforçada e tampa rosqueável com lacre de segurança. O conteúdo é composto por uma solução tensoativa aniônica com pH neutro, apresentando alta eficiência na remoção de gorduras e sujidades em utensílios e superfícies, com fragrância suave (neutro, coco ou limão). O recipiente possui dimensões de 28 cm de altura por 18 cm de largura, com capacidade volumétrica de 5 litros e peso total aproximado de 5,3 kg.			
22	80	Unidade	Escova tanque oval; O produto apresenta formato ovalado com base fabricada em polipropileno (PP) de alta resistência e design anatômico para facilitar a empunhadura durante o uso. Possui cerdas flexíveis e resistentes em nylon, distribuídas de forma densa para garantir a remoção eficiente de sujidades em superfícies têxteis e tanques sem danificá-los. Suas dimensões são de 14 cm de comprimento por 6 cm de largura, sendo ideal para limpeza pesada e lavagem de roupas.			
23	80	Unidade	Esfregão vertical c/ balde; O produto consiste em um balde de polipropileno com sistema de enxágue/secagem e um esfregão de cabo ajustável em aço inox. Possui refil em microfibras de alta absorção, ideal para limpeza de pisos e cantos. O balde tem capacidade de 5 a 8 litros, alça para transporte e dreno para escoamento.			
24	80	Kit	Kit de esponjas de limpeza dupla face Scotch-Brite (3M), contendo 10 unidades; composto por uma camada de manta abrasiva verde para a remoção de sujeiras difíceis e uma camada de espuma amarela para limpeza delicada e formação de espuma; possui alta durabilidade e tecnologia que previne a proliferação de bactérias na esponja; ideal para a lavagem de louças, utensílios e higienização de superfícies em geral em cozinhas residenciais ou profissionais.			
25	200	Unidade	Flanela de limpeza 28x48cm; O produto é fabricado em tecido 100% algodão de alta absorção, com textura macia que evita riscos em superfícies delicadas. Possui acabamento com costura nas bordas para maior durabilidade e resistência a lavagens sucessivas. Indicada para limpeza de móveis, vidros e remoção de pó. Dimensões: 28 cm x 48 cm.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ****Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e**

Processo nº. 1408/2026

Habitação

Rubrica: ____ Fls. ____

26	150	Unidade	Inseticida 300ml; O produto apresenta-se em lata metálica pressurizada com bico aplicador e tampa plástica de proteção. Possui fórmula eficaz contra insetos voadores e rasteiros, com ação imediata e efeito residual. O recipiente em folha de flandres tem dimensões de 20 cm de altura por 5,7 cm de diâmetro. Peso líquido: 300ml.			
27	100	Unidade	Detergente multiuso 500ml; O produto apresenta-se em frasco plástico de polietileno (PEAD) com bico dosador ou tampa tipo "flip-top". Possui fórmula balanceada com ação desengordurante e rápida secagem, indicada para a limpeza geral de superfícies laváveis, móveis e eletrodomésticos. Capacidade volumétrica de 500ml e peso total de 520 gramas.			
28	100	Unidade	Limpa vidros 500ml; O produto apresenta-se em frasco plástico de polietileno tereftalato (PET) ou polietileno de alta densidade (PEAD), com gatilho pulverizador ou tampa rosqueável. Possui fórmula à base de solventes e tensoativos com secagem rápida, indicada para limpeza de vidros, espelhos e vitrines sem deixar manchas. Capacidade volumétrica de 500ml e peso aproximado de 530 gramas.			
29	80	Unidade	Lixeira basculante 60L; O produto apresenta formato vertical cilíndrico, fabricado em polipropileno (PP) de alta resistência. Possui tampa com sistema basculante ("vai e vem"), que permite a abertura por gravidade e fechamento automático, mantendo o conteúdo isolado. Indicada para ambientes internos e externos de médio fluxo. Dimensões aproximadas: 70 cm de altura por 40 cm de largura. Capacidade: 60 litros.			
30	120	Unidade	Lustra móveis 500ml; O produto apresenta-se em frasco plástico de polietileno (PEAD) com bico dosador. Possui fórmula cremosa à base de silicone ou óleos protetores, indicada para limpar, dar brilho e proteger superfícies de madeira, fórmicas e esmaltados. Forma uma película protetora contra poeira e umidade. Capacidade volumétrica de 500ml e peso aproximado de 540 gramas.			
31	80	Unidade	Luvas de borracha amarela P (par); O produto consiste em um par de luvas fabricadas em látex de borracha natural na cor amarela, com palma antiderrapante e interior flocado em algodão para maior conforto. Possui cano médio e excelente elasticidade, sendo indicada para proteção das mãos em tarefas de limpeza e manuseio de produtos químicos leves. Tamanho: P (pequeno).			
32	100	Unidade	Luvas de borracha amarela M (par); O produto consiste em um par de luvas fabricadas em látex de borracha natural na cor amarela, com palma antiderrapante e interior flocado em algodão para maior conforto. Possui cano médio e excelente elasticidade, sendo indicada para proteção das mãos em tarefas de limpeza e manuseio de produtos químicos leves. Tamanho: M (médio).			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ**

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e

Processo nº. 1408/2026

Habituação

Rubrica: ____ Fls. ____

33	80	Unidade	Luvas de borracha amarela G (par); O produto consiste em um par de luvas fabricadas em látex de borracha natural na cor amarela, com palma antiderrapante e interior flocado em algodão para maior conforto. Possui cano médio e excelente elasticidade, sendo indicada para proteção das mãos em tarefas de limpeza e manuseio de produtos químicos leves. Tamanho: G (grande).			
34	40	Unidade	Mangueira 25m; O produto é fabricado em PVC flexível de alta resistência, com estrutura reforçada por malha de poliéster trançado para evitar dobras e torções. Indicada para serviços de jardinagem e limpeza geral, possui tratamento contra raios UV para maior durabilidade. Acompanha conjunto de engates rápidos e esguicho regulável de polipropileno. Comprimento: 25 metros. Diâmetro interno aproximado: 1/2 polegada. Peso total aproximado: 3,5 kg.			
35	180	Unidade	Odorizador 360ml spray; O produto apresenta-se em lata metálica (aerossol) pressurizada com bico aplicador e tampa plástica. Possui fórmula à base de fragrâncias concentradas que eliminam odores desagradáveis e perfumam o ambiente de forma imediata. O recipiente em folha de flandres tem dimensões aproximadas de 23 cm de altura por 5,7 cm de diâmetro. Capacidade líquida: 360ml.			
36	80	Unidade	Pá para lixo plástica cabo longo grande; O produto apresenta-se com base coletora fabricada em polipropileno (PP) de alta resistência. Possui cabo longo em aço revestido ou alumínio, com altura aproximada de 80 cm, permitindo o uso ergonômico sem a necessidade de agachamento. A extremidade do cabo conta com manopla plástica e orifício para pendurar. Dimensões da base: 25 cm de largura.			
37	150	Unidade	Pano de limpeza alvejado 45x70cm; O produto é fabricado em tecido 100% algodão, tipo saco alvejado de alta absorção, com trama fechada para maior resistência. Possui acabamento com costura reforçada nas laterais para evitar o desfiamento durante o uso e lavagens sucessivas. Ideal para limpeza de superfícies em geral, pisos e secagem de utensílios. Dimensões: 45 cm x 70 cm.			
38	50	Unidade	Solvente de alta performance 1L; O produto apresenta-se em frasco plástico de polietileno de alta densidade (PEAD) com tampa rosqueável e lacre de segurança. Possui fórmula balanceada com solventes biodegradáveis e tensoativos de alta performance, indicada para a remoção de gorduras, óleos, graxas e fuligens em superfícies metálicas, motores e pisos industriais. Sua aplicação não oxida metais e facilita a limpeza pesada sem danificar o acabamento. Capacidade volumétrica: 1 litro.			
39	80	Unidade	Rodo Grande 60cm; O produto apresenta-se com base (rodo) fabricada em polipropileno (PP) de alta resistência, com borracha dupla em EVA ou material termoplástico fixada por encaixe reforçado para máxima aderência e secagem eficiente de superfícies. Possui cabo longo em aço revestido com película plástica ou alumínio, com comprimento aproximado de 1,40 m, garantindo ergonomia durante o uso. Indicado para			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ****Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e**

Processo nº. 1408/2026

Habitação

Rubrica: _____ Fls. _____

			limpeza pesada em grandes áreas e pisos planos. Largura da base: 60 cm.			
40	80	Unidade	Rodo Pequeno 30cm; O produto apresenta-se com base fabricada em polipropileno (PP) de alta resistência ou alumínio, contendo borracha dupla em EVA ou material termoplástico flexível, garantindo secagem rápida e eficiente de superfícies. Acompanha cabo em aço revestido com película plástica ou madeira de reflorestamento, com comprimento de 1,20 m. Indicado para limpeza de ambientes residenciais e áreas restritas como banheiros e cozinhas. Largura da base: 30 cm.			
41	80	Pacote	Saco de Lixo 100L c/ 100; O produto é fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD), com pigmentação preta uniforme e solda lateral ou de fundo reforçada para evitar vazamentos. Indicado para o acondicionamento de resíduos leves e pesados em ambientes comerciais, industriais ou institucionais. O material apresenta resistência à tração e ao impacto. Vendido em embalagem plástica contendo 100 unidades. Capacidade: 100 litros. Dimensões: 75 cm x 105 cm.			
42	80	Pacote	Saco de lixo 50L c/ 30; O produto é fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD), com pigmentação preta uniforme e solda de fundo reforçada para garantir a estanqueidade e evitar vazamentos de resíduos líquidos. Indicado para o acondicionamento de lixo doméstico e institucional, apresentando resistência mecânica adequada para o volume proposto. Vendido em embalagem plástica lacrada contendo 30 unidades. Capacidade: 50 litros. Dimensões: 63 cm x 80 cm.			
43	300	Pacote	Toalha de papel interfolha 2 dobras c/ 1000; Fabricada em fibras celulósicas (100% celulose ou material reciclado de alta qualidade) na cor branca, com excelente absorção e resistência a úmido. Formato interfolhado com 2 dobras, compatível com suportes universais. Embalagem contendo 1.000 folhas. Dimensões: 20 cm x 21 cm.			
44	60	Unidade	Vassoura de pelo; Fabricada com cerdas naturais ou sintéticas macias de alta densidade, fixadas em base de polipropileno ou madeira. Ideal para limpeza de pisos delicados e superfícies lisas, garantindo a captura de poeira fina sem riscar. Acompanha cabo de aço revestido ou madeira (aprox. 1,20 m). Largura da base: 30 cm.			
45	60	Unidade	Vassoura de plástico; Fabricada com cerdas de material sintético (polipropileno ou nylon) de média rigidez, fixadas em base plástica resistente. Indicada para limpeza de pisos cerâmicos, cimentados e áreas externas. Acompanha cabo de aço revestido ou madeira com 1,20 m. Largura da base: 30 cm.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ**

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e

Processo nº. 1408/2026

Habitação

Rubrica: _____ Fls. _____

46	60	Unidade	vassoura de teto 2mx22mm; Fabricada com cerdas sintéticas de nylon em formato circular ou leque, ideal para remoção de teias de aranha e poeira em tetos e cantos altos. Possui base plástica com encaixe para cabo de 22mm de diâmetro. Acompanha cabo de madeira ou aço com 2,00m de comprimento.			
47	80	Unidade	Vassoura piaçava pequena; Fabricada com cerdas naturais de piaçava rígidas, fixadas em base de madeira ou material plástico resistente. Indicada para limpeza de áreas externas, calçadas e pisos rústicos que exigem maior atrito para remoção de sujidades. Acompanha cabo de madeira ou aço com 1,20 m. Largura da base: 25 cm.			
48	300	Pacote	Saco de lixo preto com capacidade de 20 litros, modelo Tok Limp, medindo 40 cm x 50 cm, fornecido em pacote com 100 unidades; fabricado com polietileno de alta resistência para evitar vazamentos e rasgos durante o manuseio; ideal para o descarte adequado de resíduos leves em lixeiras de escritórios, banheiros, salas de reunião e demais dependências administrativas ou institucionais.			
49	60	Unidade	vassoura de piaçava gari 40cm; Fabricada com cerdas naturais de piaçava rígidas e resistentes, fixadas em base de madeira maciça. Indicada para varrição pesada de vias públicas, grandes áreas externas e pisos rústicos. Acompanha cabo de madeira reforçado com 1,50 m. Largura da base: 40 cm.			

TOTAL**Valor Total Por Extenso:** _____.

A licitante formuladora desta proposta tem conhecimento integral do edital e seus anexos, inclusive das especificações que constam no Termo de Referência, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação.

No preço acima estão consideradas todas as exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº ____/____, e ainda, todos os custos com mão-de-obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o custo do (s) objeto (s).

A validade dos preços e condições desta proposta é de **60 (sessenta) dias** a contar da data de abertura da Sessão de Julgamento do referido Pregão Eletrônico.

_____, ____ de _____ de 2026.

Representante legal da empresa

Obs.: Havendo divergência entre as especificações do **catálogo - compras.gov.br** e o descritivo constante no Termo de Referência, prevalecerá o Termo de Referência em consonância ao Princípio da Vinculação ao Edital.



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO

Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE TANGUÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ e a firma _____, visando a _____, objeto da Licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº ____/2026, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE TANGUÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.089/0001-00, estabelecido na Rua Vereador Manoel Macedo, 68 - Centro, nesta Cidade, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação**, doravante denominado CONTRATANTE, representado, neste ato, pelo Excelentíssimo Sr. _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, neste ato representado por seu gestor _____ inscrito no CPF nº. _____, Portaria nº. ____/2025, residente e domiciliado na _____ e, de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ nº _____, estabelecida na _____, doravante denominada CONTRATADA, representada por _____, brasileiro, _____, residente e domiciliado na _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, têm entre si na conformidade do que consta no **processo administrativo nº 1408/2026** e da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº ____/2026, com base no que dispõe o artigo 28, I, da Lei 14.133/2021, justo e acordado o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PRAZO

1.1 O presente contrato tem por objeto a _____, conforme especificações técnicas indicadas no edital e nos seus anexos e respectiva Nota de Empenho nº ____2026.

1.2 Este objeto deverá ser entregue, obedecendo, fiel e integralmente a todas as exigências, normas, itens, elementos, especificações, condições gerais e especiais, e instruções fornecidas pela administração ou constantes do processo.

1.3 Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante a execução do presente instrumento de Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

1.4 - O prazo de vigência do Contrato é de ____ (____) dias, contados a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme Artigo nº 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA

- 2.1 - O objeto da contratação deverá ser entregue pela CONTRATADA, _____ (**parceladamente ou integralmente**), de acordo com pedido efetuado pela Contratante.
- 2.1.1- A entrega deverá ser iniciada em até ____ (____) dias a partir da Ordem de Fornecimento.
- 2.2 -A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Contratada ou pelo Gestor do Contrato, que deverá além de acompanhar e fiscalizar, atestar as Notas Fiscais/Faturas dos mesmos, desde que tenham sido executados a contento.
- 2.3 - As despesas relacionadas ao objeto deste Contrato correrão inteira e exclusivamente por conta da CONTRATADA, sendo consideradas inclusas no valor contratado.
- 2.4 - Caso ocorram irregularidades na execução do objeto contratado, serão adotados os seguintes procedimentos:
- 2.4.1 - Será emitido pelo município um documento formal e protocolado junto à CONTRATADA onde contará o motivo pela recusa ou da irregularidade apresentada, podendo a CONTRATADA em até 5 (cinco) dias úteis efetuar o devido reparo ou protocolar sua defesa;
- 2.4.2 - Caso ocorram irregularidades não regularizadas durante a vigência do Contrato, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA sobre os fatos geradores apontados pela Secretaria requisitante;
- 2.4.3 - Tendo sido notificado e a CONTRATADA incorrer novamente no descumprimento das cláusulas listadas, serão adotadas as medidas cabíveis e dentro da legislação sobre o assunto, conforme dispõe o Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

- 3.1 - O valor global do presente contrato é de R\$ _____ (_____), a ser pago em até 30 (trinta dias) após cada entrega do material.
- 3.1.1 - O pagamento somente será efetuado após a comprovação pela CONTRATADA de que se encontra em dias com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativa de Débitos com o INSS e com o FGTS e apresentação das demais certidões que assegurem sua regularidade fiscal e trabalhista.
- 3.1.2 - O Gestor/Fiscal do Contrato por parte do Município atestará a Nota Fiscal apresentada pela CONTRATADA relativa a cada ordem de fornecimento.
- 3.2 - Para habilitar-se ao pagamento a CONTRATADA deverá protocolar a fatura na Secretaria Municipal de _____, apresentando a nota fiscal com os quantitativos e seus correspondentes valores em moeda corrente nacional, devendo estar formalmente atestada pelo Gestor do Contrato.
- 3.3 - Cada pagamento será efetuado após a comprovação, pela CONTRATADA, de que se encontra em dia com suas obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



4.1 - As despesas do presente Contrato correrão à conta da seguinte Despesa Orçamentária: _____, Ficha: _____, Fonte: _____ do orçamento vigente para o corrente exercício.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

5.1- O preço do qual está sendo contratado o objeto da licitação será fixo e irrevogável, durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - A CONTRATADA obriga-se a:

6.1.1- Arcar com todas as despesas, incluindo custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, ou seja, todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

6.1.2 - Entregar os materiais nas quantidades e especificações demandadas pelo município de acordo com este contrato, o edital e todos os seus, efetuando a substituição em caso de defeito;

6.1.3 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE, cujas exigências, desde que compatíveis com as desse termo, deverá obrigatoriamente atender;

6.1.4 - Responsabilizar-se por danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto contratado. A fiscalização por parte da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de qualquer responsabilidade;

6.1.5 - Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho.

6.1.6 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução e ou fabricação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Sem prejuízo das obrigações assumidas pela CONTRATANTE nos termos do Termo de Referência, ora ratificadas, a CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

7.1.2 - Designar fiscal para acompanhar a fiel execução do respectivo termo contratual, ficando todo e qualquer pagamento submetido à certificação da Secretaria do Município e adequada execução do objeto que trata esta contratação.

7.1.3 - Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais entregues em desacordo com este edital e o Contrato.

7.1.4 - Realizar o pagamento do Contrato, na forma e nos prazos pactuados.

7.1.5 - Emitir as Ordens de Compras (OC), assinadas pela autoridade competente.

7.1.6 - Designar um profissional habilitado em condições de tomada de decisão para acompanhar e dar apoio a todas as fases de implantação da execução do objeto deste certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES



8.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, nos termos do artigo 155 da Lei 14.133/2021, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes penalidades, a ser aplicada pela autoridade competente, garantida prévia defesa:

- a) Advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;
- b) Multa de mora;
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública por prazo não superior a 03 (três) anos.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a punição, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1- O inadimplemento das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da **CONTRATADA**, assegurará ao **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindindo, mediante notificação, sem prejuízo do disposto neste instrumento.

9.1.1- Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) Atraso injustificado na execução do objeto contratado;
- b) Paralisação da entrega sem justa causa ou prévia comunicação à administração;
- c) Subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial sem a prévia anuência do CONTRATANTE, bem como fusão, cisão ou incorporação que afete a execução do presente Contrato;
- d) Desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, assim como a de seus superiores;
- e) Cometimento reiterado de falhas na execução deste contrato;
- f) Decretação de falência;
- g) Dissolução da empresa;
- h) Alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa, que, a juízo da administração, prejudique a execução deste Contrato;
- i) Protesto de títulos ou emissão de benefícios sem a suficiente provisão, que caracterize a insolvência da **CONTRATADA**;
- j) Razões de relevante interesse e amplo conhecimento público;
- k) Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1 - Caberá à **CONTRATANTE** providenciar, por sua conta, a publicação resumida desde instrumento de contrato e seus aditamentos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO



11.1 - Consideram-se integrante do presente contratual, os termos do Edital de Pregão Eletrônico N° ____/2026 e seus anexos, a proposta da CONTRATADA, no que couber, e demais documentos pertinentes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

12.1 - Fica reservado a fiscalização o direito e autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto neste instrumento, nas especificações, e em tudo que se relacione, direta ou indiretamente com o fornecimento objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o presente Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

13.2 - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculado à execução do presente Contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de atos da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - A CONTRATADA obriga-se por si e por seus sucessores ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições do presente Contrato e elege para foro do Contrato o da Comarca do Município de Itaboraí, com expressa renúncia a qualquer outro, por privilegiado que seja.

Tanguá, ____ de _____ de 2026.

CONTRATADA

Representante: _____

Testemunhas: _____

RG: _____ CPF: _____

RG: _____ CPF: _____



ANEXO - III - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

BENS COMUNS

PREGÃO ELETRÔNICO

PREÂMBULO

O presente Termo de Referência foi elaborado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente com o art. 6º, inciso XXIII, e o art. 18, inciso II, constituindo o documento destinado a definir o objeto da contratação, as condições de execução, os requisitos da contratação, o modelo de gestão contratual, os critérios de medição e pagamento, a forma de seleção do fornecedor e os demais elementos necessários à instrução do procedimento licitatório.

Este instrumento foi elaborado com fundamento nas conclusões constantes do Estudo Técnico Preliminar (ETP), observando as necessidades identificadas pela Administração, o Plano de Trabalho vinculado à Emenda Parlamentar nº 330575220250002, as diretrizes da Deliberação TCE-RJ nº 360/2025 e os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, competitividade e interesse público.

1 – DA DEFINIÇÃO DO OBJETO (Artigo 6º, XXIII, “a” da Lei 14.133/2021)

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades operacionais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), conforme condições, especificações técnicas, quantitativos e demais exigências estabelecidas neste instrumento e no Estudo Técnico Preliminar que integra os autos do processo administrativo.

1.2. Os bens objeto da presente contratação são classificados como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.



1.3. Os quantitativos estimados para a contratação e a metodologia utilizada para sua definição encontram-se demonstrados no Estudo Técnico Preliminar, constituindo este documento o suporte técnico para o planejamento da contratação.

1.4. A contratação será destinada ao atendimento das ações previstas no Plano de Trabalho vinculado à Emenda Parlamentar nº 330575220250002, observadas as especificações técnicas e os quantitativos definidos pela Administração.

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo			
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Borrifador de álcool 500ml; O produto possui formato cilíndrico ergonômico em polietileno de alta densidade (PEAD), material resistente e leve. É equipado com gatilho pulverizador em polipropileno de bico regulável e mangueira interna. Apresenta dimensões de 22 cm de altura por 7 cm de diâmetro, com capacidade para 500ml.	Unid	80
2	Luva de procedimento P c/ 100; O produto apresenta formato anatômico e ambidestro, fabricado em látex de borracha natural ou nitrilo, com superfície lisa ou levemente texturizada nos dedos para maior aderência. Possui punho com acabamento em bainha, espessura mínima de 0,08 mm e tamanho P (pequeno), adequado para mãos com largura de palma de 80 mm. A embalagem contém 100 unidades (50 pares), de caixa padrão para dispensação técnica.	Cx	50
3	Luva de procedimento M c/ 100; O produto apresenta formato anatômico e ambidestro, fabricado em látex de borracha natural ou nitrilo, com superfície lisa ou levemente texturizada para sensibilidade tátil. Possui punho com bainha, espessura de 0,08 mm e tamanho M (médio), indicado para palmas com largura de aproximadamente 95 mm. A embalagem contém 100 unidades (50 pares), com peso total aproximado de 550g e dimensões de caixa padrão para armazenamento e uso profissional.	Cx	50
4	Luva de procedimento G c/ 100; O produto apresenta formato anatômico e ambidestro, fabricado em látex de borracha natural ou nitrilo, com superfície lisa ou texturizada para garantir aderência. Possui punho com bainha, espessura de 0,08 mm e tamanho G (grande), ideal para palmas com largura de aproximadamente 110 mm. A embalagem contém 100 unidades (50 pares), com peso total aproximado de 600g e dimensões de caixa padrão para dispensação técnica.	Cx	50
5	Sabonete líquido 5 litros; O produto apresenta-se em formato de galão plástico (bombona) de alta resistência com alça ergonômica e tampa rosqueável lacrada, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD). O conteúdo possui aspecto viscoso e composição balanceada para higienização, com fragrância suave. O recipiente possui dimensões aproximadas de 28 cm de altura por 18 cm de largura, com capacidade volumétrica de 5 litros e peso total aproximado de 5,1 kg.	Unid.	150
6	Fardo de papel higiênico folha simples, contendo 64 rolos de 30 metros de comprimento cada; produzido com fibras celulásicas de boa qualidade que garantem maciez, absorção e resistência adequadas para o uso diário; embalagem em formato fardo que facilita o armazenamento e o abastecimento de grandes volumes; ideal para uso residencial ou comercial, proporcionando excelente custo-benefício para rotinas de higiene pessoal.	Fardo	250
7	Mangueira de jardim 50m; O produto apresenta formato tubular flexível com estrutura reforçada em camadas de PVC e trama de poliéster, material resistente à abrasão e à exposição solar. Possui diâmetro interno padrão de 1/2 polegada e espessura de parede que evita torções e dobras. O rolo contém 50 metros	Unid.	30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ****Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e**

Processo nº. 1408/2026

Habituação

Rubrica: ____ Fls. ____

	de comprimento linear, acompanhado de conectores rosqueáveis e esguicho de plástico ABS.		
8	Kit de panos de prato estampados, contendo 12 unidades confeccionadas em algodão de alta absorção; possui estampas variadas e acabamento com costura resistente nas laterais; ideal para secar louças, utensílios e mãos, além de auxiliar nas rotinas gerais de copas e cozinhas residenciais ou comerciais.	Kit	50
9	Garrafa de água plástica; O produto apresenta formato anatômico, fabricado em polietileno tereftalato (PET) ou polipropileno (PP) livre de BPA, materiais leves e resistentes. Possui bocal rosqueável com vedação hermética e tampa de segurança. Suas dimensões aproximadas são de 26 cm de altura por 8 cm de diâmetro, com capacidade volumétrica de 1,5 litro.	Unid	80
10	Lixeiras para sala de aulas (cestas); O produto apresenta formato cilíndrico ou levemente cônico (tipo cesta), fabricado em polipropileno (PP) de alta resistência e fácil higienização. Possui corpo com acabamento telado ou liso, borda reforçada para fixação de sacos de lixo e base estável. Suas dimensões aproximadas são de 30 cm de altura por 28 cm de diâmetro superior, apresentando capacidade volumétrica de 15 litros, sendo ideal para o descarte de resíduos leves como papéis e materiais escolares.	Unid	60
11	Lixeira para banheiro com pedal plástica; O produto apresenta formato cilíndrico ou quadrado, fabricado em polipropileno (PP) de alta resistência. Possui acionamento por pedal plástico que evita o contato direto com as mãos, tampa com vedação para contenção de odores e balde interno removível ou aro de fixação para saco plástico. Suas dimensões aproximadas são de 30 cm de altura por 25 cm de diâmetro, com capacidade volumétrica de 7 litros.	Unid	80
12	Lixeira para refeitório com pedal; O produto apresenta formato retangular de grande porte, fabricado em polipropileno (PP) de alta densidade com proteção UV. Possui acionamento por pedal reforçado que garante a higiene no descarte de resíduos alimentares, tampa de vedação completa e rodas traseiras para facilitar o deslocamento. Suas dimensões aproximadas são de 90 cm de altura por 45 cm de largura, com capacidade volumétrica de 100 litros.	Unid.	80
13	Lixeira de 100L com tampa; O produto apresenta formato cilíndrico de grande porte, fabricado em polipropileno (PP) de alta densidade com proteção contra raios UV. Possui tampa sobreposta com encaixe de vedação para contenção de odores e alças laterais reforçadas para facilitar o manuseio e transporte. Suas dimensões são de 75 cm de altura por 52 cm de diâmetro superior, apresentando capacidade volumétrica de 100 litros.	Unid.	60
14	Água sanitária fornecida em embalagem de 5 litros, com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5% p/p; possui ação desinfetante, bactericida e alvejante de alta eficácia; ideal para a higienização de pisos, azulejos, banheiros e superfícies em geral, bem como para o branqueamento de tecidos e desinfecção de reservatórios; indicada para uso profissional e institucional em rotinas de limpeza de órgãos públicos, escolas e escritórios.	Unid.	200
15	Álcool etílico hidratado em solução líquida a 70% INPM, fornecido em frasco de 1 litro; possui ação antisséptica e desinfetante de rápida eficácia na eliminação de germes e bactérias; ideal para a higienização de superfícies, mobiliários, objetos e ambientes de trabalho em geral; indicado para uso profissional e institucional em rotinas diárias de limpeza e segurança sanitária.	Unid.	150
16	Alcool em gel 70% 500ml; O produto apresenta formato levemente achatado, fabricado em polietileno tereftalato (PET) transparente, material leve e resistente que permite a visualização do conteúdo. Possui bico dosador tipo "pump" para controle de saída do produto, que possui aspecto gelatinoso incolor e graduação alcoólica de 70° INPM para assepsia. Suas dimensões são de 18 cm de altura por 7,5 cm de diâmetro, apresentando capacidade volumétrica de 500ml.	Unid.	120
17	Anti corrosivo 300ml; O produto apresenta-se em formato de lata metálica pressurizada (aerossol) de alta resistência, fabricado em folha de flandres com bico aplicador de precisão e tampa de proteção plástica. O conteúdo é composto por uma mistura de hidrocarbonetos e aditivos anticorrosivos com alto poder de penetração para eliminar umidade, destravar mecanismos e proteger superfícies metálicas contra oxidação.	Unid.	60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ****Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e**Processo nº. **1408/2026****Habitação**

Rubrica: ____ Fls. ____

	O recipiente possui dimensões aproximadas de 20 cm de altura por 5,7 cm de diâmetro, com capacidade volumétrica de 300ml e peso líquido aproximado de 200g.		
18	Balde de plástico com alça 20L; O produto apresenta formato cilíndrico e cônico, fabricado em polipropileno (PP) de alta densidade e resistência a impactos. Possui alça metálica em aço galvanizado ou plástica reforçada com pegada anatômica para facilitar o transporte de líquidos e resíduos. Suas dimensões são de 35 cm de altura por 32 cm de diâmetro superior, apresentando graduação interna de litragem, capacidade volumétrica de 20 litros.+E22:E23	Unid.	80
19	Cesto de lixo com pedal 5L; O produto apresenta formato cilíndrico, DE aço inoxidável. Possui sistema de abertura por pedal metálico que permite o descarte de resíduos sem o contato das mãos com o recipiente, garantindo a higiene. A tampa possui vedação eficiente para evitar a propagação de odores e o item pode conter balde interno removível. Suas dimensões são de 25 cm de altura por 20 cm de diâmetro, com capacidade volumétrica de 5 litros.	Unid.	80
20	Desinfetante lavanda 5L; O produto apresenta-se em formato de galão plástico (bombona) de alta resistência, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) com alça anatômica para transporte e tampa rosqueável com lacre de segurança. O conteúdo é composto por uma solução líquida à base de quaternário de amônia ou princípios ativos similares, com fragrância característica de lavanda, possuindo propriedades germicidas e bactericidas para limpeza e perfumação de superfícies. O recipiente possui dimensões de 28 cm de altura por 18 cm de largura, com capacidade volumétrica de 5 litros.	Unid.	250
21	Detergente líquido 5L; O produto apresenta-se em formato de galão plástico (bombona) de alta resistência, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) translúcido ou opaco, com alça anatômica reforçada e tampa rosqueável com lacre de segurança. O conteúdo é composto por uma solução tensoativa aniônica com pH neutro, apresentando alta eficiência na remoção de gorduras e sujidades em utensílios e superfícies, com fragrância suave (neutro, coco ou limão). O recipiente possui dimensões de 28 cm de altura por 18 cm de largura, com capacidade volumétrica de 5 litros e peso total aproximado de 5,3 kg.	Unid.	200
22	Escova tanque oval; O produto apresenta formato ovalado com base fabricada em polipropileno (PP) de alta resistência e design anatômico para facilitar a empunhadura durante o uso. Possui cerdas flexíveis e resistentes em nylon, distribuídas de forma densa para garantir a remoção eficiente de sujidades em superfícies têxteis e tanques sem danificá-los. Suas dimensões são de 14 cm de comprimento por 6 cm de largura, sendo ideal para limpeza pesada e lavagem de roupas.	Unid.	80
23	Esfregão vertical c/ balde; O produto consiste em um balde de polipropileno com sistema de enxágue/secagem e um esfregão de cabo ajustável em aço inox. Possui refil em microfibra de alta absorção, ideal para limpeza de pisos e cantos. O balde tem capacidade de 5 a 8 litros, alça para transporte e dreno para escoamento.	Unid.	80
24	Kit de esponjas de limpeza dupla face Scotch-Brite (3M), contendo 10 unidades; composto por uma camada de manta abrasiva verde para a remoção de sujeiras difíceis e uma camada de espuma amarela para limpeza delicada e formação de espuma; possui alta durabilidade e tecnologia que previne a proliferação de bactérias na esponja; ideal para a lavagem de louças, utensílios e higienização de superfícies em geral em cozinhas residenciais ou profissionais.	Kit	80
25	Flanela de limpeza 28x48cm; O produto é fabricado em tecido 100% algodão de alta absorção, com textura macia que evita riscos em superfícies delicadas. Possui acabamento com costura nas bordas para maior durabilidade e resistência a lavagens sucessivas. Indicada para limpeza de móveis, vidros e remoção de pó. Dimensões: 28 cm x 48 cm.	Unid.	200
26	Inseticida 300ml; O produto apresenta-se em lata metálica pressurizada com bico aplicador e tampa plástica de proteção. Possui fórmula eficaz contra insetos voadores e rasteiros, com ação imediata e efeito residual. O recipiente em folha de flandres tem dimensões de 20 cm de altura por 5,7 cm de diâmetro. Peso líquido: 300ml.	Unid.	150
27	Detergente multiuso 500ml; O produto apresenta-se em frasco plástico de polietileno (PEAD) com bico	Unid.	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ****Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e**

Processo nº. 1408/2026

Habitação

Rubrica: ____ Fls. ____

	dosador ou tampa tipo "flip-top". Possui fórmula balanceada com ação desengordurante e rápida secagem, indicada para a limpeza geral de superfícies laváveis, móveis e eletrodomésticos. Capacidade volumétrica de 500ml e peso total de 520 gramas.		
28	Limpa vidros 500ml; O produto apresenta-se em frasco plástico de polietileno tereftalato (PET) ou polietileno de alta densidade (PEAD), com gatilho pulverizador ou tampa rosqueável. Possui fórmula à base de solventes e tensoativos com secagem rápida, indicada para limpeza de vidros, espelhos e vitrines sem deixar manchas. Capacidade volumétrica de 500ml e peso aproximado de 530 gramas.	Unid.	100
29	Lixeira basculante 60L; O produto apresenta formato vertical cilíndrico, fabricado em polipropileno (PP) de alta resistência. Possui tampa com sistema basculante ("vai e vem"), que permite a abertura por gravidade e fechamento automático, mantendo o conteúdo isolado. Indicada para ambientes internos e externos de médio fluxo. Dimensões aproximadas: 70 cm de altura por 40 cm de largura. Capacidade: 60 litros.	Unid.	80
30	Lustra móveis 500ml; O produto apresenta-se em frasco plástico de polietileno (PEAD) com bico dosador. Possui fórmula cremosa à base de silicone ou óleos protetores, indicada para limpar, dar brilho e proteger superfícies de madeira, fórmicas e esmaltados. Forma uma película protetora contra poeira e umidade. Capacidade volumétrica de 500ml e peso aproximado de 540 gramas.	Unid.	120
31	Luvas de borracha amarela P (par); O produto consiste em um par de luvas fabricadas em látex de borracha natural na cor amarela, com palma antiderrapante e interior flocado em algodão para maior conforto. Possui cano médio e excelente elasticidade, sendo indicada para proteção das mãos em tarefas de limpeza e manuseio de produtos químicos leves. Tamanho: P (pequeno).	Unid.	80
32	Luvas de borracha amarela M (par); O produto consiste em um par de luvas fabricadas em látex de borracha natural na cor amarela, com palma antiderrapante e interior flocado em algodão para maior conforto. Possui cano médio e excelente elasticidade, sendo indicada para proteção das mãos em tarefas de limpeza e manuseio de produtos químicos leves. Tamanho: M (médio).	Unid.	100
33	Luvas de borracha amarela G (par); O produto consiste em um par de luvas fabricadas em látex de borracha natural na cor amarela, com palma antiderrapante e interior flocado em algodão para maior conforto. Possui cano médio e excelente elasticidade, sendo indicada para proteção das mãos em tarefas de limpeza e manuseio de produtos químicos leves. Tamanho: G (grande).	Unid.	80
34	Mangueira 25m; O produto é fabricado em PVC flexível de alta resistência, com estrutura reforçada por malha de poliéster trançado para evitar dobras e torções. Indicada para serviços de jardinagem e limpeza geral, possui tratamento contra raios UV para maior durabilidade. Acompanha conjunto de engates rápidos e esguicho regulável de polipropileno. Comprimento: 25 metros. Diâmetro interno aproximado: 1/2 polegada. Peso total aproximado: 3,5 kg.	Unid.	40
35	Odorizador 360ml spray; O produto apresenta-se em lata metálica (aerossol) pressurizada com bico aplicador e tampa plástica. Possui fórmula à base de fragrâncias concentradas que eliminam odores desagradáveis e perfumam o ambiente de forma imediata. O recipiente em folha de flandres tem dimensões aproximadas de 23 cm de altura por 5,7 cm de diâmetro. Capacidade líquida: 360ml.	Unid.	180
36	Pá para lixo plástica cabo longo grande; O produto apresenta-se com base coletora fabricada em polipropileno (PP) de alta resistência. Possui cabo longo em aço revestido ou alumínio, com altura aproximada de 80 cm, permitindo o uso ergonômico sem a necessidade de agachamento. A extremidade do cabo conta com manopla plástica e orifício para pendurar. Dimensões da base: 25 cm de largura.	Unid.	80
37	Pano de limpeza alvejado 45x70cm; O produto é fabricado em tecido 100% algodão, tipo saco alvejado de alta absorção, com trama fechada para maior resistência. Possui acabamento com costura reforçada nas laterais para evitar o desfiamento durante o uso e lavagens sucessivas. Ideal para limpeza de superfícies em geral, pisos e secagem de utensílios. Dimensões: 45 cm x 70 cm.	Unid.	150
38	Solvente de alta performance 1L; O produto apresenta-se em frasco plástico de polietileno de alta densidade (PEAD) com tampa rosqueável e lacre de segurança. Possui fórmula balanceada com solventes biodegradáveis e tensoativos de alta performance, indicada para a remoção de gorduras, óleos, graxas e fuligens em superfícies metálicas, motores e pisos industriais. Sua aplicação não oxida metais e facilita a	Unid.	50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ****Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e**

Processo nº. 1408/2026

Habituação

Rubrica: ____ Fls. ____

	limpeza pesada sem danificar o acabamento. Capacidade volumétrica: 1 litro.		
39	Rodo Grande 60cm; O produto apresenta-se com base (rodo) fabricada em polipropileno (PP) de alta resistência, com borracha dupla em EVA ou material termoplástico fixada por encaixe reforçado para máxima aderência e secagem eficiente de superfícies. Possui cabo longo em aço revestido com película plástica ou alumínio, com comprimento aproximado de 1,40 m, garantindo ergonomia durante o uso. Indicado para limpeza pesada em grandes áreas e pisos planos. Largura da base: 60 cm.	Unid.	80
40	Rodo Pequeno 30cm; O produto apresenta-se com base fabricada em polipropileno (PP) de alta resistência ou alumínio, contendo borracha dupla em EVA ou material termoplástico flexível, garantindo secagem rápida e eficiente de superfícies. Acompanha cabo em aço revestido com película plástica ou madeira de reflorestamento, com comprimento de 1,20 m. Indicado para limpeza de ambientes residenciais e áreas restritas como banheiros e cozinhas. Largura da base: 30 cm.	Unid.	80
41	Saco de Lixo 100L c/ 100; O produto é fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD), com pigmentação preta uniforme e solda lateral ou de fundo reforçada para evitar vazamentos. Indicado para o acondicionamento de resíduos leves e pesados em ambientes comerciais, industriais ou institucionais. O material apresenta resistência à tração e ao impacto. Vendido em embalagem plástica contendo 100 unidades. Capacidade: 100 litros. Dimensões: 75 cm x 105 cm.	Pct	80
42	Saco de lixo 50L c/ 30; O produto é fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD), com pigmentação preta uniforme e solda de fundo reforçada para garantir a estanqueidade e evitar vazamentos de resíduos líquidos. Indicado para o acondicionamento de lixo doméstico e institucional, apresentando resistência mecânica adequada para o volume proposto. Vendido em embalagem plástica lacrada contendo 30 unidades. Capacidade: 50 litros. Dimensões: 63 cm x 80 cm.	Pct	80
43	Toalha de papel interfolha 2 dobras c/ 1000; Fabricada em fibras celulósicas (100% celulose ou material reciclado de alta qualidade) na cor branca, com excelente absorção e resistência a úmido. Formato interfolhado com 2 dobras, compatível com suportes universais. Embalagem contendo 1.000 folhas. Dimensões: 20 cm x 21 cm.	Pct	300
44	Vassoura de pelo; Fabricada com cerdas naturais ou sintéticas macias de alta densidade, fixadas em base de polipropileno ou madeira. Ideal para limpeza de pisos delicados e superfícies lisas, garantindo a captura de poeira fina sem riscar. Acompanha cabo de aço revestido ou madeira (aprox. 1,20 m). Largura da base: 30 cm.	Unid.	60
45	Vassoura de plástico; Fabricada com cerdas de material sintético (polipropileno ou nylon) de média rigidez, fixadas em base plástica resistente. Indicada para limpeza de pisos cerâmicos, cimentados e áreas externas. Acompanha cabo de aço revestido ou madeira com 1,20 m. Largura da base: 30 cm.	Unid	60
46	vassoura de teto 2mx22mm; Fabricada com cerdas sintéticas de nylon em formato circular ou leque, ideal para remoção de teias de aranha e poeira em tetos e cantos altos. Possui base plástica com encaixe para cabo de 22mm de diâmetro. Acompanha cabo de madeira ou aço com 2,00m de comprimento.	Unid	60
47	Vassoura piaçava pequena; Fabricada com cerdas naturais de piaçava rígidas, fixadas em base de madeira ou material plástico resistente. Indicada para limpeza de áreas externas, calçadas e pisos rústicos que exigem maior atrito para remoção de sujidades. Acompanha cabo de madeira ou aço com 1,20 m. Largura da base: 25 cm.	Unid.	80
48	Saco de lixo preto com capacidade de 20 litros, modelo Tok Limp, medindo 40 cm x 50 cm, fornecido em pacote com 100 unidades; fabricado com polietileno de alta resistência para evitar vazamentos e rasgos durante o manuseio; ideal para o descarte adequado de resíduos leves em lixeiras de escritórios, banheiros, salas de reunião e demais dependências administrativas ou institucionais.	Pct	300
49	vassoura de piaçava gari 40cm; Fabricada com cerdas naturais de piaçava rígidas e resistentes, fixadas em base de madeira maciça. Indicada para varrição pesada de vias públicas, grandes áreas externas e pisos rústicos. Acompanha cabo de madeira reforçado com 1,50 m. Largura da base: 40 cm.	Unid.	60



2 – DA JUSTIFICATIVA / DA FINALIDADE / DA FUNDAMENTAÇÃO (Artigo 6º, XXIII, “b” da Lei 14.133/2021)

2.1. A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades operacionais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), mediante o fornecimento de materiais de higiene e limpeza indispensáveis à manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade, conservação e funcionamento dos ambientes utilizados no desenvolvimento das atividades socioassistenciais.

2.2. A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela unidade, proporcionando ambiente seguro, limpo e adequado ao atendimento dos usuários e ao desempenho das ações da Política Municipal de Assistência Social, contribuindo para a preservação da saúde, do bem-estar e da qualidade dos serviços prestados.

2.3. O objeto encontra-se fundamentado nas conclusões constantes do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e está alinhado ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), à Lei Orçamentária Anual (LOA), ao planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação e ao Plano de Trabalho vinculado à Emenda Parlamentar nº 330575220250002.

2.4. Os recursos destinados à contratação são provenientes da Emenda Parlamentar nº 330575220250002, cuja execução observará as metas, quantitativos e demais condições estabelecidas no respectivo Plano de Trabalho, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos e a observância das diretrizes de controle e rastreabilidade.

2.5. A presente contratação observa os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, competitividade, segregação de funções, transparência e interesse público, visando assegurar a adequada execução do objeto e o fortalecimento das ações desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA ‘c’ DA LEI N. 14.133/21)

3.1. A solução adotada consiste na aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades operacionais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), visando assegurar condições adequadas de higiene, salubridade, conservação e limpeza dos ambientes utilizados na execução das atividades socioassistenciais.

3.2. A solução contempla o fornecimento dos materiais previstos no Plano de Trabalho vinculado à Emenda Parlamentar nº 330575220250002, observadas as especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, de forma a assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos e o atendimento das necessidades identificadas pela Administração.

3.3. A implementação da solução permitirá a manutenção das condições sanitárias adequadas das unidades atendidas, contribuindo para a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), para a preservação da saúde de usuários e servidores



e para a melhoria da qualidade dos serviços socioassistenciais prestados.

3.4. A solução descrita fundamenta-se nas conclusões constantes do Estudo Técnico Preliminar, que integra os autos do processo administrativo e demonstra sua viabilidade técnica, operacional e econômica.

4 - DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO (Artigo 6º, XXIII, “d” da Lei 14.133/2021)

4.1. Requisitos Técnicos

4.1.1. Os materiais de higiene e limpeza deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de conservação e acondicionamento, atendendo integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

4.1.2. Os produtos deverão apresentar qualidade compatível com sua finalidade de uso institucional, observando padrões mínimos de eficiência, segurança, rendimento, durabilidade e desempenho adequados às atividades desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

4.1.3. Os produtos saneantes, desinfetantes, detergentes e demais itens sujeitos à regulamentação específica deverão atender às normas expedidas pelos órgãos competentes, especialmente pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando aplicável.

4.2. Requisitos Legais

4.2.1. A contratação deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), das normas sanitárias aplicáveis ao objeto e das demais legislações pertinentes.

4.2.2. Os materiais deverão atender às especificações, quantitativos e finalidades estabelecidos neste Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar e no Plano de Trabalho vinculado à Emenda Parlamentar nº 330575220250002.

4.3. Requisitos de Sustentabilidade

4.3.1. Sempre que técnica e economicamente viável, deverão ser observadas práticas de sustentabilidade compatíveis com o objeto da contratação, priorizando-se produtos com menor impacto ambiental, embalagens recicláveis ou recicladas e soluções que contribuam para a redução da geração de resíduos.

4.4. Demais Requisitos

4.4.1. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto contratual, considerando a natureza do fornecimento e a necessidade de responsabilização direta da contratada pela execução das obrigações assumidas.



5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Artigo 6º, XXIII, “e” da Lei 14.133/2021)

5.1. Condições de Fornecimento

5.1.1. A execução do objeto ocorrerá mediante emissão de Ordem de Fornecimento pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital, no contrato e na legislação aplicável.

5.1.2. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, durante a vigência do contrato.

5.1.3. A contratada será responsável por todas as despesas necessárias ao fornecimento dos materiais, incluindo transporte, carregamento, descarregamento, frete, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais custos diretos ou indiretos decorrentes da execução contratual.

5.1.4. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, salvo justificativa técnica expressamente aceita pela Administração.

5.1.5. Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, protegidos contra danos decorrentes do transporte e em perfeitas condições de conservação e utilização.

5.2. Local de Entrega

5.2.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Tanguá, localizado na Rua Silva Souza dos Santos, Lote 12, Quadra 02, Chácara do Pinhão, Tanguá/RJ, no horário de expediente da Administração.

5.2.2. Excepcionalmente, mediante justificativa administrativa, poderá ser indicado outro local de entrega dentro do território do Município.

5.3. Recebimento do Objeto

5.3.1. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, para conferência quantitativa dos materiais e da documentação pertinente.

5.3.2. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade qualitativa e quantitativa dos materiais com as especificações deste Termo de Referência, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento provisório.

5.3.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pelos vícios aparentes ou ocultos nem pela perfeita execução do objeto.

5.4. Materiais em Desacordo

5.4.1. Os materiais que apresentarem defeitos, avarias, vícios, embalagens violadas, prazo de validade incompatível ou qualquer desconformidade com as especificações técnicas serão recusados, devendo



ser substituídos pela contratada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem qualquer ônus para a Administração.

5.5. Condições Específicas para Produtos Químicos e Saneantes

5.5.1. Os produtos químicos, saneantes e correlatos deverão ser entregues com prazo de validade remanescente mínimo correspondente a 50% (cinquenta por cento) do prazo total de validade do fabricante.

5.5.2. Excepcionalmente, poderá ser aceita validade inferior, desde que tecnicamente justificada pela contratada e expressamente autorizada pela Administração.

5.6. Garantia dos Materiais

5.6.1. Os materiais fornecidos deverão atender às especificações deste Termo de Referência e à garantia legal prevista na legislação aplicável, respondendo a contratada pelos vícios, defeitos ou desconformidades identificadas durante o prazo de validade de cada produto.

6 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (Artigo 6º, XXIII, “f” da Lei 14.133/2021)

6.1. Da Gestão e Fiscalização Contratual

6.1.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Administração, com a finalidade de assegurar o cumprimento integral das obrigações assumidas pela contratada, observadas as disposições deste Termo de Referência, do instrumento contratual e da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.1.2. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas por servidores formalmente designados pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação, na forma dos arts. 117 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.1.3. O gestor e o fiscal do contrato atuarão de forma coordenada, observadas as atribuições inerentes às respectivas funções, visando assegurar a regular execução contratual e o atendimento do interesse público.

6.2. Das Comunicações Administrativas

6.2.1. As comunicações entre a Administração e a contratada ocorrerão, preferencialmente, por meio eletrônico oficial ou por outro meio que possibilite a comprovação do seu recebimento.

6.2.2. Sempre que necessário, a Administração poderá convocar representante da contratada para prestar esclarecimentos, apresentar documentos ou adotar as providências necessárias à regular execução do contrato.

6.3. Das Atribuições do Gestor do Contrato

6.3.1. Compete ao gestor do contrato acompanhar os aspectos administrativos da execução contratual, promovendo a interlocução entre a Administração e a contratada, controlando os prazos contratuais,



acompanhando a manutenção das condições pactuadas e adotando as providências necessárias à regular execução do contrato.

6.4. Das Atribuições do Fiscal do Contrato

6.4.1. Compete ao fiscal do contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando o cumprimento das especificações técnicas, dos quantitativos, dos prazos de entrega, das condições de fornecimento e das demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

6.4.2. Constituem atribuições do fiscal do contrato:

- a) acompanhar a execução do fornecimento dos materiais de higiene e limpeza;
- b) verificar a conformidade dos materiais entregues com as especificações técnicas, quantitativos, embalagens, prazos de validade e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) registrar em documento próprio as ocorrências verificadas durante a execução contratual;
- d) solicitar à contratada a correção das irregularidades constatadas e a substituição dos materiais entregues em desconformidade com as especificações contratuais;
- e) comunicar ao gestor do contrato os descumprimentos contratuais para adoção das medidas administrativas cabíveis;
- f) atestar o recebimento definitivo dos materiais, após verificada sua conformidade, para fins de liquidação e pagamento.

6.5. Da Responsabilidade da Contratada

6.5.1. A atuação do gestor e do fiscal do contrato não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto, permanecendo esta responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão na execução contratual, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

7 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (Artigo 6º, XXIII, “g” da Lei 14.133/2021)

7.1. Dos Critérios de Medição

7.1.1. Considerando que o objeto consiste no fornecimento de materiais de higiene e limpeza, a medição para fins de pagamento será realizada por unidade efetivamente fornecida, observando os quantitativos constantes da Ordem de Fornecimento e os materiais efetivamente recebidos em definitivo pela Administração.

7.1.2. Somente serão considerados aptos à medição os materiais entregues em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e aprovados pela fiscalização do contrato.

7.2. Da Liquidação da Despesa

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, o setor competente promoverá a conferência da documentação apresentada, da regular execução do objeto e do atesto emitido pelo fiscal do contrato, para fins de liquidação da despesa.



7.2.2. Para a liquidação, será verificado se a Nota Fiscal ou documento equivalente contém os elementos necessários à identificação da contratação, especialmente:

- a) número do contrato e/ou da Nota de Empenho;
- b) identificação da contratada;
- c) descrição dos materiais fornecidos;
- d) quantitativos efetivamente entregues;
- e) valores unitários e valor total;
- f) data de emissão;
- g) demais informações exigidas pela legislação fiscal.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o documento será devolvido à contratada para regularização, suspendendo-se a contagem do prazo para pagamento até a solução da pendência.

7.2.4. Antes da realização do pagamento, a Administração verificará a manutenção das condições de habilitação exigidas durante a contratação, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

7.3. Do Pagamento

7.3.1. O pagamento será efetuado após a regular liquidação da despesa, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

7.3.2. O pagamento será realizado até o 20º (vigésimo) dia contado da data da liquidação da despesa, observado o disposto no Decreto Municipal nº 094/2020, ou outro que venha a substituí-lo.

7.3.3. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, mediante crédito em conta corrente de titularidade da contratada.

7.3.4. Não será efetuado pagamento enquanto houver pendência relacionada à execução do objeto ou qualquer circunstância que impeça a regular liquidação da despesa.

7.3.5. Eventuais erros ou inconsistências na documentação fiscal suspenderão a contagem do prazo para pagamento até sua regularização pela contratada.

7.3.6. Considera-se como data do pagamento aquela em que for emitida a respectiva ordem bancária pela Administração.

7.3.7. Os pagamentos decorrentes da presente contratação observarão os procedimentos de execução financeira, controle e prestação de contas aplicáveis aos recursos vinculados à Emenda Parlamentar nº 330575220250002, quando exigidos pela legislação pertinente

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Artigo 6º, XXIII, “h” da Lei 14.133/2021)

8.1. Forma de Seleção



8.1.1. O fornecedor será selecionado mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

8.1.2. O procedimento licitatório será realizado sob o modo de disputa aberto, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as condições estabelecidas no Edital.

8.2. Critério de Julgamento

8.2.1. O critério de julgamento será o de menor preço por item, considerando a natureza divisível do objeto, de forma a ampliar a competitividade, possibilitar a participação de maior número de fornecedores e propiciar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

8.3. Apresentação da Proposta

8.3.1. A proposta deverá ser apresentada em moeda corrente nacional, contendo os preços unitários e totais dos itens ofertados, incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento dos materiais, tais como tributos, fretes, seguros, transporte, embalagens, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas incidentes sobre a execução do objeto.

8.3.2. As propostas deverão ser firmes, precisas, completas e suficientes para cobertura integral dos custos da contratação, não sendo admitidas propostas condicionadas, alternativas ou que contenham vantagens não previstas no Edital.

8.4. Exigências de Habilitação

8.4.1. Para fins de habilitação, os licitantes deverão comprovar o atendimento às exigências relativas à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as condições estabelecidas no Edital.

8.4.2. As exigências de habilitação observarão os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, vedadas exigências que restrinjam indevidamente a participação dos interessados.

8.4.3. Para fins de qualificação técnica, a licitante deverá apresentar, no mínimo:

I – 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento satisfatório de materiais de higiene e limpeza ou de materiais de consumo compatíveis em características com o objeto da presente contratação.

8.4.4. Os documentos exigidos para habilitação serão detalhados no Edital, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

9 - DA ESTIMATIVA DE VALOR (Artigo 6º, XXIII, “i” da Lei 14.133/2021)



9.1. O valor estimado da contratação corresponde ao montante de **R\$160.297,40 (Cento e sessenta mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)**, conforme orçamento estimado que integrará os autos do procedimento licitatório.

9.2. Em observância ao princípio da segregação de funções e às competências administrativas estabelecidas no âmbito municipal, caberá ao Departamento de Compras realizar a pesquisa de preços destinada à elaboração do orçamento estimado da contratação, observando as disposições do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, os normativos aplicáveis e as condições de mercado vigentes à época da instrução do procedimento.

9.3. Os quantitativos constantes deste Termo de Referência foram definidos com base no Estudo Técnico Preliminar e no Plano de Trabalho vinculado à Emenda Parlamentar nº 330575220250002, considerando as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação para atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), competindo ao Departamento de Compras a apuração do valor estimado da contratação mediante pesquisa de preços, em observância ao princípio da segregação de funções.

10- DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 6º, XXIII, “j” da Lei 14.133/2021)

10.1 – Para fins de início de procedimento será utilizada a dotação orçamentária do exercício financeiro de 2026, conforme declaração de compatibilidade orçamentária e financeira a seguir informada.

10.1.2. Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.1.3. Detalhamento Específico do Objeto: 33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

10.1.4. Modalidade de empenho: Estimativo

10.1.5. Programa de Trabalho: 10.002.001.08.244.0027.1128 - Fornecimento Extraordinário de Proteção Social Básica

10.1.6. Fonte: 1660

10.1.7. Ficha: 392

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Exigir o cumprimento integral das condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital, no Contrato e na legislação aplicável.

11.2. Designar gestor e fiscal do contrato para acompanhar e fiscalizar sua execução, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.3. Fornecer à contratada todas as informações e esclarecimentos necessários à adequada execução do objeto.

11.4. Receber o objeto nas condições estabelecidas neste Termo de Referência, promovendo as verificações necessárias para fins de recebimento provisório e definitivo.



11.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais de higiene e limpeza entregues em desacordo com as especificações, quantitativos ou demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

11.6. Comunicar formalmente à contratada as irregularidades verificadas durante a execução contratual, fixando prazo para sua regularização, quando cabível.

11.7. Efetuar o pagamento à contratada na forma e nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência, após o regular recebimento do objeto e a liquidação da despesa.

11.8. Aplicar as penalidades cabíveis em caso de descumprimento contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

12.1. Executar o objeto em conformidade com as condições, especificações, quantitativos, prazos e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e no Contrato.

12.2. Fornecer materiais de higiene e limpeza novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de conservação, acondicionamento e utilização, observadas as especificações técnicas estabelecidas pela Administração.

12.3. Responsabilizar-se pelo transporte, carregamento, descarregamento, frete, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto.

12.4. Comunicar imediatamente à Administração qualquer fato superveniente que possa comprometer a execução contratual ou o cumprimento dos prazos estabelecidos.

12.5. Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.

12.6. Substituir, às suas expensas, os materiais recusados pela fiscalização em razão de defeitos, vícios, avarias, prazo de validade incompatível ou desconformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no prazo fixado pela Administração.

12.7. Responder integralmente pelos danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão na execução contratual, sem prejuízo das demais responsabilidades legais.

12.8. Cumprir a legislação federal, estadual e municipal aplicável ao objeto, bem como as normas ambientais, sanitárias, trabalhistas, previdenciárias e de segurança pertinentes.

12.9. Apresentar a documentação necessária à liquidação e ao pagamento da despesa, inclusive Nota Fiscal e demais documentos exigidos pela legislação vigente.

13 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



13.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.2. Em caso de atraso injustificado na entrega dos materiais, poderá ser aplicada multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor da parcela inadimplida, limitada a 10% (dez por cento) do respectivo valor.

13.3. A multa moratória não será aplicada quando o atraso decorrer de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados, desde que a contratada comunique formalmente a ocorrência à Administração tão logo tenha conhecimento do fato.

13.4. Sem prejuízo da multa prevista neste Termo de Referência, poderão ser aplicadas, conforme a natureza e a gravidade da infração, as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa;

III – impedimento de licitar e contratar;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.5. Na aplicação das sanções serão observadas a natureza e a gravidade da infração, os danos causados à Administração, as circunstâncias do caso concreto, a reincidência e os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

13.6. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não afasta a responsabilidade civil da contratada nem a obrigação de reparar integralmente os danos eventualmente causados à Administração.

13.7. As multas aplicadas poderão ser descontadas dos créditos devidos à contratada ou cobradas pelos meios legalmente admitidos.

13.8. Aplicam-se subsidiariamente às sanções previstas neste Termo de Referência as disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/2021.

14 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

14.1. As licitantes interessadas deverão observar integralmente as condições, especificações, exigências e demais disposições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital, no Contrato e na legislação aplicável.

14.2. O presente Termo de Referência foi elaborado em consonância com o Estudo Técnico Preliminar que integra os autos do processo administrativo, observando as necessidades da Administração, as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho vinculado à Emenda Parlamentar nº 330575220250002 e os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.



14.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, nos princípios gerais do Direito Administrativo e nas demais normas aplicáveis à matéria.

14.4. O presente Termo de Referência encontra-se vinculado ao Estudo Técnico Preliminar – ETP que integra os autos do processo administrativo, documento que fundamenta a necessidade da contratação, a solução escolhida, a estimativa das quantidades, a avaliação dos riscos e os demais elementos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ**

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e

Processo nº. 1408/2026

Habitação

Rubrica: ____ Fls. ____

ANEXO - IV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	80	Unidade	Borrifador de álcool 500ml; O produto possui formato cilíndrico ergonômico em polietileno de alta densidade (PEAD), material resistente e leve. É equipado com gatilho pulverizador em polipropileno de bico regulável e mangueira interna. Apresenta dimensões de 22 cm de altura por 7 cm de diâmetro, com capacidade para 500ml.		R\$: 8,20	R\$: 656,00
02	50	Caixa	Luva de procedimento P c/ 100; O produto apresenta formato anatômico e ambidestro, fabricado em látex de borracha natural ou nitrilo, com superfície lisa ou levemente texturizada nos dedos para maior aderência. Possui punho com acabamento em bainha, espessura mínima de 0,08 mm e tamanho P (pequeno), adequado para mãos com largura de palma de 80 mm. A embalagem contém 100 unidades (50 pares), de caixa padrão para dispensação técnica.		R\$: 28,47	R\$: 1.423,50
03	50	Caixa	Luva de procedimento M c/ 100; O produto apresenta formato anatômico e ambidestro, fabricado em látex de borracha natural ou nitrilo, com superfície lisa ou levemente texturizada para sensibilidade tátil. Possui punho com bainha, espessura de 0,08 mm e tamanho M (médio), indicado para palmas com largura de aproximadamente 95 mm. A embalagem contém 100 unidades (50 pares), com peso total aproximado de 550g e dimensões de caixa padrão para armazenamento e uso profissional.		R\$: 28,45	R\$: 1.422,50
04	50	Caixa	Luva de procedimento G c/ 100; O produto apresenta formato anatômico e ambidestro, fabricado em látex de borracha natural ou nitrilo, com superfície lisa ou texturizada para garantir aderência. Possui punho com bainha, espessura de 0,08 mm e tamanho G (grande), ideal para palmas com largura de aproximadamente 110 mm. A embalagem contém 100 unidades (50 pares), com peso total aproximado de 600g e dimensões de caixa padrão para dispensação técnica.		R\$: 28,45	R\$: 1.422,50
05	150	Unidade	Sabonete líquido 5 litros; O produto apresenta-se em formato de galão plástico (bombona) de alta resistência com alça ergonômica e tampa rosqueável lacrada, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD). O conteúdo possui aspecto viscoso e composição balanceada para higienização, com fragrância suave. O recipiente possui dimensões aproximadas de 28 cm de altura por 18 cm de largura, com capacidade volumétrica de 5 litros e peso total aproximado de 5,1 kg.		R\$: 34,13	R\$: 5.119,50
06	250	Fardo	Fardo de papel higiênico folha simples, contendo 64 rolos de 30 metros de comprimento cada; produzido com fibras celulásicas de boa qualidade que garantem maciez, absorção e resistência adequadas para o uso diário; embalagem em formato fardo que facilita o armazenamento e o abastecimento de grandes volumes; ideal para uso residencial ou comercial, proporcionando excelente custo-benefício para rotinas de higiene pessoal.		R\$: 73,39	R\$: 18.347,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ****Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e**

Processo nº. 1408/2026

Habitação

Rubrica: ____ Fls. ____

07	30	Unidade	Mangueira de jardim 50m; O produto apresenta formato tubular flexível com estrutura reforçada em camadas de PVC e trama de poliéster, material resistente à abrasão e à exposição solar. Possui diâmetro interno padrão de 1/2 polegada e espessura de parede que evita torções e dobras. O rolo contém 50 metros de comprimento linear, acompanhado de conectores rosqueáveis e esguicho de plástico ABS.		R\$: 288,56	R\$: 8.656,80
08	50	Kit	Kit de panos de prato estampados, contendo 12 unidades confeccionadas em algodão de alta absorção; possui estampas variadas e acabamento com costura resistente nas laterais; ideal para secar louças, utensílios e mãos, além de auxiliar nas rotinas gerais de copas e cozinhas residenciais ou comerciais.		R\$: 56,32	R\$: 2.816,00
09	80	Unidade	Garrafa de água plástica; O produto apresenta formato anatômico, fabricado em polietileno tereftalato (PET) ou polipropileno (PP) livre de BPA, materiais leves e resistentes. Possui bocal rosqueável com vedação hermética e tampa de segurança. Suas dimensões aproximadas são de 26 cm de altura por 8 cm de diâmetro, com capacidade volumétrica de 1,5 litro.		R\$: 30,90	R\$: 2.472,00
10	60	Unidade	Lixeiras para sala de aulas (cestas); O produto apresenta formato cilíndrico ou levemente cônico (tipo cesta), fabricado em polipropileno (PP) de alta resistência e fácil higienização. Possui corpo com acabamento telado ou liso, borda reforçada para fixação de sacos de lixo e base estável. Suas dimensões aproximadas são de 30 cm de altura por 28 cm de diâmetro superior, apresentando capacidade volumétrica de 15 litros, sendo ideal para o descarte de resíduos leves como papéis e materiais escolares.		R\$: 31,70	R\$: 1.902,00
11	80	Unidade	Lixeira para banheiro com pedal plástica; O produto apresenta formato cilíndrico ou quadrado, fabricado em polipropileno (PP) de alta resistência. Possui acionamento por pedal plástico que evita o contato direto com as mãos, tampa com vedação para contenção de odores e balde interno removível ou aro de fixação para saco plástico. Suas dimensões aproximadas são de 30 cm de altura por 25 cm de diâmetro, com capacidade volumétrica de 7 litros.		R\$: 29,83	R\$: 2.386,40
12	80	Unidade	Lixeira para refeitório com pedal; O produto apresenta formato retangular de grande porte, fabricado em polipropileno (PP) de alta densidade com proteção UV. Possui acionamento por pedal reforçado que garante a higiene no descarte de resíduos alimentares, tampa de vedação completa e rodas traseiras para facilitar o deslocamento. Suas dimensões aproximadas são de 90 cm de altura por 45 cm de largura, com capacidade volumétrica de 100 litros.		R\$: 271,69	R\$: 21.735,20
13	60	Unidade	Lixeira de 100L com tampa; O produto apresenta formato cilíndrico de grande porte, fabricado em polipropileno (PP) de alta densidade com proteção contra raios UV. Possui tampa sobreposta com encaixe de vedação para contenção de odores e alças laterais reforçadas para facilitar o manuseio e transporte. Suas dimensões são de 75 cm de altura por 52 cm de diâmetro superior, apresentando capacidade volumétrica de 100 litros.		R\$: 126,73	R\$: 7.603,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ****Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e**

Processo nº. 1408/2026

Habitação

Rubrica: _____ Fls. _____

14	200	Unidade	Água sanitária fornecida em embalagem de 5 litros, com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5% p/p; possui ação desinfetante, bactericida e alvejante de alta eficácia; ideal para a higienização de pisos, azulejos, banheiros e superfícies em geral, bem como para o branqueamento de tecidos e desinfecção de reservatórios; indicada para uso profissional e institucional em rotinas de limpeza de órgãos públicos, escolas e escritórios.	R\$: 14,46	R\$: 2.892,00
15	150	Unidade	Álcool etílico hidratado em solução líquida a 70% INPM, fornecido em frasco de 1 litro; possui ação antisséptica e desinfetante de rápida eficácia na eliminação de germes e bactérias; ideal para a higienização de superfícies, mobiliários, objetos e ambientes de trabalho em geral; indicado para uso profissional e institucional em rotinas diárias de limpeza e segurança sanitária.	R\$: 14,70	R\$: 2.205,00
16	120	Unidade	Alcool em gel 70% 500ml; O produto apresenta formato levemente achatado, fabricado em polietileno tereftalato (PET) transparente, material leve e resistente que permite a visualização do conteúdo. Possui bico dosador tipo "pump" para controle de saída do produto, que possui aspecto gelatinoso incolor e graduação alcoólica de 70° INPM para assepsia. Suas dimensões são de 18 cm de altura por 7,5 cm de diâmetro, apresentando capacidade volumétrica de 500ml.	R\$: 10,97	R\$: 1.316,40
17	60	Unidade	Anti corrosivo 300ml; O produto apresenta-se em formato de lata metálica pressurizada (aerossol) de alta resistência, fabricado em folha de flandres com bico aplicador de precisão e tampa de proteção plástica. O conteúdo é composto por uma mistura de hidrocarbonetos e aditivos anticorrosivos com alto poder de penetração para eliminar umidade, destravar mecanismos e proteger superfícies metálicas contra oxidação. O recipiente possui dimensões aproximadas de 20 cm de altura por 5,7 cm de diâmetro, com capacidade volumétrica de 300ml e peso líquido aproximado de 200g.	R\$: 27,58	R\$: 1.654,80
18	80	Unidade	Balde de plástico com alça 20L; O produto apresenta formato cilíndrico e cônico, fabricado em polipropileno (PP) de alta densidade e resistência a impactos. Possui alça metálica em aço galvanizado ou plástica reforçada com pegada anatômica para facilitar o transporte de líquidos e resíduos. Suas dimensões são de 35 cm de altura por 32 cm de diâmetro superior, apresentando graduação interna de litragem, capacidade volumétrica de 20 litros.+E22:E23	R\$: 23,09	R\$: 1.847,20
19	80	Unidade	Cesto de lixo com pedal 5L; O produto apresenta formato cilíndrico, DE aço inoxidável. Possui sistema de abertura por pedal metálico que permite o descarte de resíduos sem o contato das mãos com o recipiente, garantindo a higiene. A tampa possui vedação eficiente para evitar a propagação de odores e o item pode conter balde interno removível. Suas dimensões são de 25 cm de altura por 20 cm de diâmetro, com capacidade volumétrica de 5 litros.	R\$: 78,90	R\$: 6.312,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ****Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e**Processo nº. **1408/2026****Habitação**

Rubrica: ____ Fls. ____

20	250	Unidade	Desinfetante lavanda 5L; O produto apresenta-se em formato de galão plástico (bombona) de alta resistência, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) com alça anatômica para transporte e tampa rosqueável com lacre de segurança. O conteúdo é composto por uma solução líquida à base de quaternário de amônia ou princípios ativos similares, com fragrância característica de lavanda, possuindo propriedades germicidas e bactericidas para limpeza e perfumação de superfícies. O recipiente possui dimensões de 28 cm de altura por 18 cm de largura, com capacidade volumétrica de 5 litros.		R\$: 31,19	R\$: 7.797,50
21	200	Unidade	Detergente líquido 5L; O produto apresenta-se em formato de galão plástico (bombona) de alta resistência, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) translúcido ou opaco, com alça anatômica reforçada e tampa rosqueável com lacre de segurança. O conteúdo é composto por uma solução tensoativa aniônica com pH neutro, apresentando alta eficiência na remoção de gorduras e sujidades em utensílios e superfícies, com fragrância suave (neutro, coco ou limão). O recipiente possui dimensões de 28 cm de altura por 18 cm de largura, com capacidade volumétrica de 5 litros e peso total aproximado de 5,3 kg.		R\$: 26,93	R\$: 5.386,00
22	80	Unidade	Escova tanque oval; O produto apresenta formato ovalado com base fabricada em polipropileno (PP) de alta resistência e design anatômico para facilitar a empunhadura durante o uso. Possui cerdas flexíveis e resistentes em nylon, distribuídas de forma densa para garantir a remoção eficiente de sujidades em superfícies têxteis e tanques sem danificá-los. Suas dimensões são de 14 cm de comprimento por 6 cm de largura, sendo ideal para limpeza pesada e lavagem de roupas.		R\$: 10,22	R\$: 817,60
23	80	Unidade	Esfregão vertical c/ balde; O produto consiste em um balde de polipropileno com sistema de enxágue/secagem e um esfregão de cabo ajustável em aço inox. Possui refil em microfibras de alta absorção, ideal para limpeza de pisos e cantos. O balde tem capacidade de 5 a 8 litros, alça para transporte e dreno para escoamento.		R\$: 52,94	R\$: 4.235,20
24	80	Kit	Kit de esponjas de limpeza dupla face Scotch-Brite (3M), contendo 10 unidades; composto por uma camada de manta abrasiva verde para a remoção de sujeiras difíceis e uma camada de espuma amarela para limpeza delicada e formação de espuma; possui alta durabilidade e tecnologia que previne a proliferação de bactérias na esponja; ideal para a lavagem de louças, utensílios e higienização de superfícies em geral em cozinhas residenciais ou profissionais.		R\$: 23,10	R\$: 1.848,00
25	200	Unidade	Flanela de limpeza 28x48cm; O produto é fabricado em tecido 100% algodão de alta absorção, com textura macia que evita riscos em superfícies delicadas. Possui acabamento com costura nas bordas para maior durabilidade e resistência a lavagens sucessivas. Indicada para limpeza de móveis, vidros e remoção de pó. Dimensões: 28 cm x 48 cm.		R\$: 4,79	R\$: 958,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ****Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e**

Processo nº. 1408/2026

Habitação

Rubrica: ____ Fls. ____

26	150	Unidade	Inseticida 300ml; O produto apresenta-se em lata metálica pressurizada com bico aplicador e tampa plástica de proteção. Possui fórmula eficaz contra insetos voadores e rasteiros, com ação imediata e efeito residual. O recipiente em folha de flandres tem dimensões de 20 cm de altura por 5,7 cm de diâmetro. Peso líquido: 300ml.		R\$: 19,80	R\$: 2.970,00
27	100	Unidade	Detergente multiuso 500ml; O produto apresenta-se em frasco plástico de polietileno (PEAD) com bico dosador ou tampa tipo "flip-top". Possui fórmula balanceada com ação desengordurante e rápida secagem, indicada para a limpeza geral de superfícies laváveis, móveis e eletrodomésticos. Capacidade volumétrica de 500ml e peso total de 520 gramas.		R\$: 3,07	R\$: 307,00
28	100	Unidade	Limpa vidros 500ml; O produto apresenta-se em frasco plástico de polietileno tereftalato (PET) ou polietileno de alta densidade (PEAD), com gatilho pulverizador ou tampa rosqueável. Possui fórmula à base de solventes e tensoativos com secagem rápida, indicada para limpeza de vidros, espelhos e vitrines sem deixar manchas. Capacidade volumétrica de 500ml e peso aproximado de 530 gramas.		R\$: 4,47	R\$: 447,00
29	80	Unidade	Lixeira basculante 60L; O produto apresenta formato vertical cilíndrico, fabricado em polipropileno (PP) de alta resistência. Possui tampa com sistema basculante ("vai e vem"), que permite a abertura por gravidade e fechamento automático, mantendo o conteúdo isolado. Indicada para ambientes internos e externos de médio fluxo. Dimensões aproximadas: 70 cm de altura por 40 cm de largura. Capacidade: 60 litros.		R\$: 82,11	R\$: 6.568,80
30	120	Unidade	Lustra móveis 500ml; O produto apresenta-se em frasco plástico de polietileno (PEAD) com bico dosador. Possui fórmula cremosa à base de silicone ou óleos protetores, indicada para limpar, dar brilho e proteger superfícies de madeira, fórmicas e esmaltados. Forma uma película protetora contra poeira e umidade. Capacidade volumétrica de 500ml e peso aproximado de 540 gramas.		R\$: 15,49	R\$: 1.858,80
31	80	Unidade	Luvras de borracha amarela P (par); O produto consiste em um par de luvas fabricadas em látex de borracha natural na cor amarela, com palma antiderrapante e interior flocado em algodão para maior conforto. Possui cano médio e excelente elasticidade, sendo indicada para proteção das mãos em tarefas de limpeza e manuseio de produtos químicos leves. Tamanho: P (pequeno).		R\$: 7,61	R\$: 608,80
32	100	Unidade	Luvras de borracha amarela M (par); O produto consiste em um par de luvas fabricadas em látex de borracha natural na cor amarela, com palma antiderrapante e interior flocado em algodão para maior conforto. Possui cano médio e excelente elasticidade, sendo indicada para proteção das mãos em tarefas de limpeza e manuseio de produtos químicos leves. Tamanho: M (médio).		R\$: 7,20	R\$: 720,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ**

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e

Processo nº. 1408/2026

Habitação

Rubrica: ____ Fls. ____

33	80	Unidade	Luvas de borracha amarela G (par); O produto consiste em um par de luvas fabricadas em látex de borracha natural na cor amarela, com palma antiderrapante e interior flocado em algodão para maior conforto. Possui cano médio e excelente elasticidade, sendo indicada para proteção das mãos em tarefas de limpeza e manuseio de produtos químicos leves. Tamanho: G (grande).	R\$: 7,20	R\$: 576,00
34	40	Unidade	Mangueira 25m; O produto é fabricado em PVC flexível de alta resistência, com estrutura reforçada por malha de poliéster trançado para evitar dobras e torções. Indicada para serviços de jardinagem e limpeza geral, possui tratamento contra raios UV para maior durabilidade. Acompanha conjunto de engates rápidos e esguicho regulável de polipropileno. Comprimento: 25 metros. Diâmetro interno aproximado: 1/2 polegada. Peso total aproximado: 3,5 kg.	R\$: 149,99	R\$: 5.999,60
35	180	Unidade	Odorizador 360ml spray; O produto apresenta-se em lata metálica (aerossol) pressurizada com bico aplicador e tampa plástica. Possui fórmula à base de fragrâncias concentradas que eliminam odores desagradáveis e perfumam o ambiente de forma imediata. O recipiente em folha de flandres tem dimensões aproximadas de 23 cm de altura por 5,7 cm de diâmetro. Capacidade líquida: 360ml.	R\$: 19,69	R\$: 3.544,20
36	80	Unidade	Pá para lixo plástica cabo longo grande; O produto apresenta-se com base coletora fabricada em polipropileno (PP) de alta resistência. Possui cabo longo em aço revestido ou alumínio, com altura aproximada de 80 cm, permitindo o uso ergonômico sem a necessidade de agachamento. A extremidade do cabo conta com manopla plástica e orifício para pendurar. Dimensões da base: 25 cm de largura.	R\$: 11,53	R\$: 922,40
37	150	Unidade	Pano de limpeza alvejado 45x70cm; O produto é fabricado em tecido 100% algodão, tipo saco alvejado de alta absorção, com trama fechada para maior resistência. Possui acabamento com costura reforçada nas laterais para evitar o desfiamento durante o uso e lavagens sucessivas. Ideal para limpeza de superfícies em geral, pisos e secagem de utensílios. Dimensões: 45 cm x 70 cm.	R\$: 5,49	R\$: 823,50
38	50	Unidade	Solvente de alta performance 1L; O produto apresenta-se em frasco plástico de polietileno de alta densidade (PEAD) com tampa rosqueável e lacre de segurança. Possui fórmula balanceada com solventes biodegradáveis e tensoativos de alta performance, indicada para a remoção de gorduras, óleos, graxas e fuligens em superfícies metálicas, motores e pisos industriais. Sua aplicação não oxida metais e facilita a limpeza pesada sem danificar o acabamento. Capacidade volumétrica: 1 litro.	R\$: 52,04	R\$: 2.602,00
39	80	Unidade	Rodo Grande 60cm; O produto apresenta-se com base (rodo) fabricada em polipropileno (PP) de alta resistência, com borracha dupla em EVA ou material termoplástico fixada por encaixe reforçado para máxima aderência e secagem eficiente de superfícies. Possui cabo longo em aço revestido com película plástica ou alumínio, com comprimento aproximado de 1,40 m, garantindo ergonomia durante o uso. Indicado para	R\$: 44,19	R\$: 3.535,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ**

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e

Processo nº. 1408/2026

Habitação

Rubrica: ____ Fls. ____

			limpeza pesada em grandes áreas e pisos planos. Largura da base: 60 cm.			
40	80	Unidade	Rodo Pequeno 30cm; O produto apresenta-se com base fabricada em polipropileno (PP) de alta resistência ou alumínio, contendo borracha dupla em EVA ou material termoplástico flexível, garantindo secagem rápida e eficiente de superfícies. Acompanha cabo em aço revestido com película plástica ou madeira de reflorestamento, com comprimento de 1,20 m. Indicado para limpeza de ambientes residenciais e áreas restritas como banheiros e cozinhas. Largura da base: 30 cm.	R\$: 15,99	R\$: 1.279,20	
41	80	Pacote	Saco de Lixo 100L c/ 100; O produto é fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD), com pigmentação preta uniforme e solda lateral ou de fundo reforçada para evitar vazamentos. Indicado para o acondicionamento de resíduos leves e pesados em ambientes comerciais, industriais ou institucionais. O material apresenta resistência à tração e ao impacto. Vendido em embalagem plástica contendo 100 unidades. Capacidade: 100 litros. Dimensões: 75 cm x 105 cm.	R\$: 55,32	R\$: 4.425,60	
42	80	Pacote	Saco de lixo 50L c/ 30; O produto é fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD), com pigmentação preta uniforme e solda de fundo reforçada para garantir a estanqueidade e evitar vazamentos de resíduos líquidos. Indicado para o acondicionamento de lixo doméstico e institucional, apresentando resistência mecânica adequada para o volume proposto. Vendido em embalagem plástica lacrada contendo 30 unidades. Capacidade: 50 litros. Dimensões: 63 cm x 80 cm.	R\$: 27,46	R\$: 2.196,80	
43	300	Pacote	Toalha de papel interfolha 2 dobras c/ 1000; Fabricada em fibras celulósicas (100% celulose ou material reciclado de alta qualidade) na cor branca, com excelente absorção e resistência a úmido. Formato interfolhado com 2 dobras, compatível com suportes universais. Embalagem contendo 1.000 folhas. Dimensões: 20 cm x 21 cm.	R\$: 15,05	R\$: 4.515,00	
44	60	Unidade	Vassoura de pelo; Fabricada com cerdas naturais ou sintéticas macias de alta densidade, fixadas em base de polipropileno ou madeira. Ideal para limpeza de pisos delicados e superfícies lisas, garantindo a captura de poeira fina sem riscar. Acompanha cabo de aço revestido ou madeira (aprox. 1,20 m). Largura da base: 30 cm.	R\$: 18,00	R\$: 1.080,00	
45	60	Unidade	Vassoura de plástico; Fabricada com cerdas de material sintético (polipropileno ou nylon) de média rigidez, fixadas em base plástica resistente. Indicada para limpeza de pisos cerâmicos, cimentados e áreas externas. Acompanha cabo de aço revestido ou madeira com 1,20 m. Largura da base: 30 cm.	R\$: 19,76	R\$: 1.185,60	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ**

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e

Processo nº. 1408/2026

Habitação

Rubrica: ____ Fls. ____

46	60	Unidade	vassoura de teto 2mx22mm; Fabricada com cerdas sintéticas de nylon em formato circular ou leque, ideal para remoção de teias de aranha e poeira em tetos e cantos altos. Possui base plástica com encaixe para cabo de 22mm de diâmetro. Acompanha cabo de madeira ou aço com 2,00m de comprimento.	R\$: 45,49	R\$: 2.729,40
47	80	Unidade	Vassoura piaçava pequena; Fabricada com cerdas naturais de piaçava rígidas, fixadas em base de madeira ou material plástico resistente. Indicada para limpeza de áreas externas, calçadas e pisos rústicos que exigem maior atrito para remoção de sujidades. Acompanha cabo de madeira ou aço com 1,20 m. Largura da base: 25 cm.	R\$: 16,47	R\$: 1.317,60
48	300	Pacote	Saco de lixo preto com capacidade de 20 litros, modelo Tok Limp, medindo 40 cm x 50 cm, fornecido em pacote com 100 unidades; fabricado com polietileno de alta resistência para evitar vazamentos e rasgos durante o manuseio; ideal para o descarte adequado de resíduos leves em lixeiras de escritórios, banheiros, salas de reunião e demais dependências administrativas ou institucionais.	R\$: 18,59	R\$: 5.577,00
49	60	Unidade	vassoura de piaçava gari 40cm; Fabricada com cerdas naturais de piaçava rígidas e resistentes, fixadas em base de madeira maciça. Indicada para varrição pesada de vias públicas, grandes áreas externas e pisos rústicos. Acompanha cabo de madeira reforçado com 1,50 m. Largura da base: 40 cm.	R\$: 33,99	R\$: 2.039,40

TOTAL R\$:**171.062,30****Valor Total Por Extenso:** Cento e setenta e um mil, sessenta e dois reais e trinta centavos.